FUNDAÇÃO
DO
ESTADO DA ÍNDIA
EM 1505

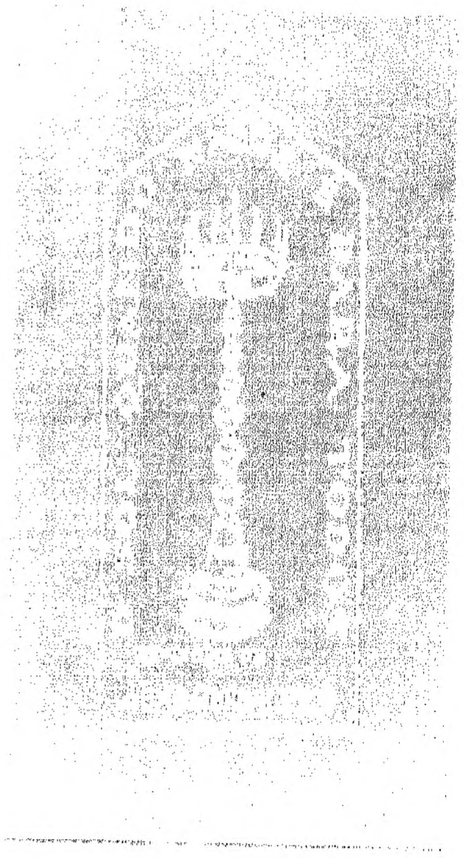

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

FUNDAÇÃO
DO
ESTADO DA ÍNDIA
EM 1505

LIVRO COMEMORATIVO

AGÊNCIA GERAL DO ULTRAMAR
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E BIBLIOTECA
1955

Esta publicação foi autorizada por despacho de Sua Excelência o Ministro, de 11 de Fevereiro de 1955

ANO CCCCL DA

FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA

CARTA RÉGIA DE 27 DE FEVEREIRO E REGIMENTO DE 5 DE MARÇO DE 1505, COM OUTROS DOCUMENTOS QUE OS ELUCIDAM

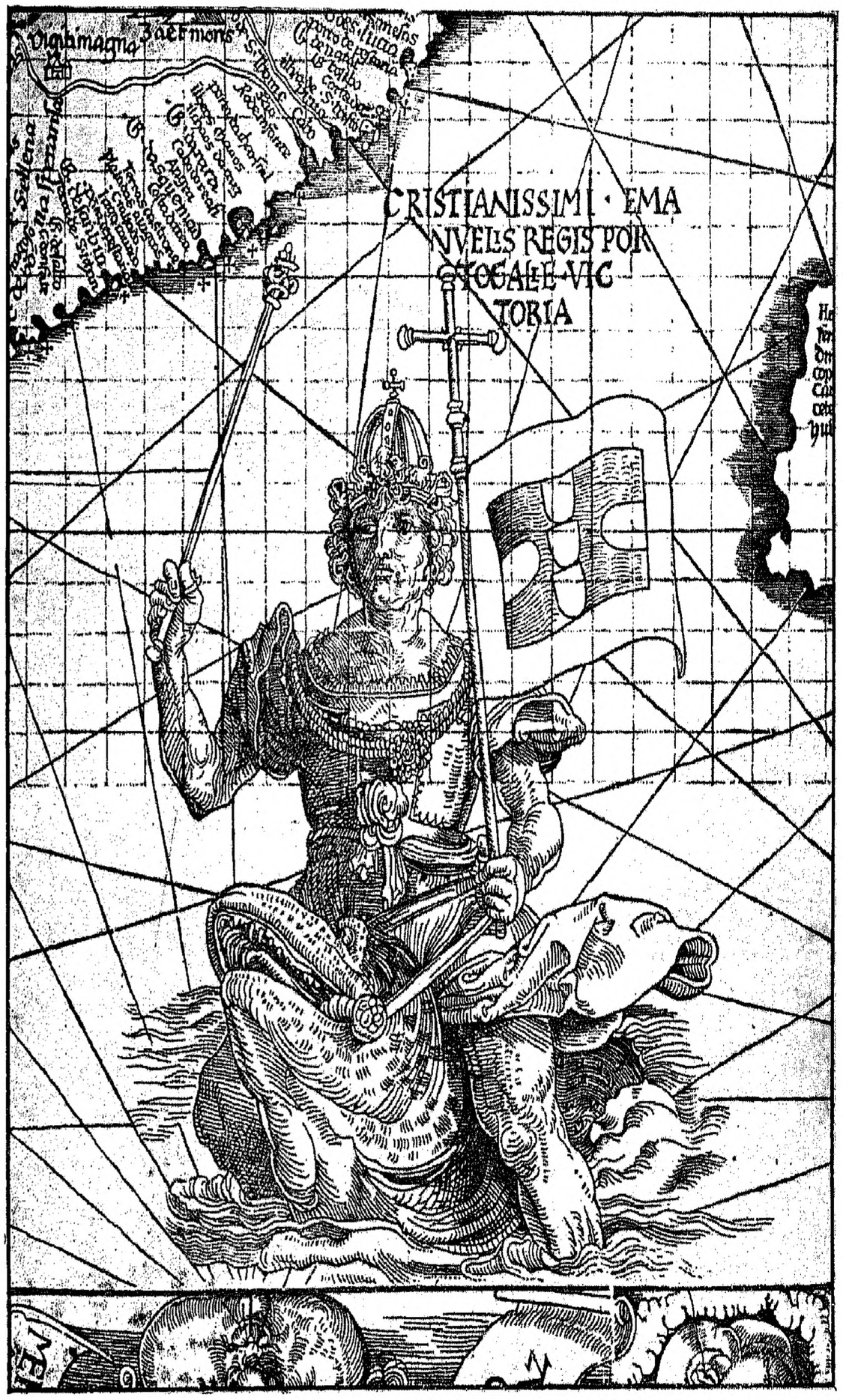

Alegoria da chegada dos portugueses à India

(Da Carta Marina Navigatoris, 1516)

INTRODUÇÃO

Esta pequena colectânea, respigada dos velhos textos dos cronistas que narraram no século XVI os feitos dos portugueses no Oriente, pretende apenas recordar com sobriedade a conjuntura que deu lugar à complexa e original constituição do Estado da Índia Portuguesa. Faz agora 450 anos que isso foi. E porque sucede que a verdade passada chega ao presente por vezes com deformações notórias, e no caso da Índia Portuguesa se tem insistido, malèvolamente, com evidentes propósitos de fomentar ódios raciais, na existência já remota de um ignominioso colonialismo português, que teria surgido na Índia há quatro séculos e meio, por nossa mão, com todos os aspectos brutais de que efectivamente se revestiu, mas em mãos alheias, no século passado, convém repôr a verdade. E nada melhor do que provas documentais, escritas há quatro séculos por homens que viveram os acontecimentos ou puderam ainda recolher testemunhos dos que na remota Índia escreveram com factos a História.

Não se nega que os portugueses puseram pé na Índia. Todos o sabem. Mas ignoram muitos porquê, e, sobretudo, em que condições. O eco de algumas homéricas lutas navais e terrestres, travadas sempre com escassos meios de acção da nossa parte, e por isso mesmo com indomável coragem que ainda hoje assombra, tem relegado a segundo plano a verdade nua do problema. Ora encontram-se nas páginas seguintes as razões fundamen-

tais que em cinco anos (1500-1505) deram lugar à fundação do Estado da Índia.

Fica também insofismàvelmente claro que não havia da parte dos portugueses qualquer intenção de conquista, por menor que fosse. Os portugueses chegaram à Índia com ideal esperançoso e coração lavado. Por mais bárbaros que queiramos tivessem sido os homens e os séculos passados, a mensagem magnífica do Rei D. Manuel ao Samorim de Calecute sai límpida e clara da crítica mais exigente. Nunca mais nada se escreveu no mundo com tanto espírito de boa vontade, vincadamente fraterna, entre povos, civilizações e raças que a primeira vez conviviam.

É pena que alguns conheçam tão pouco ou tão mal as nossas ideias, atitudes e acções, um pouco por culpa nossa, que lhes não levamos, traduzidos e interpretados, os velhos documentos da acção ultramarina portuguesa. Também muitas vezes se procura subverter o passado no presente, como se fosse possível abstrair na conduta actual de uma nação o peso das tradições seculares, o cortejo de sacrifícios aureolados de esperanças, a força imperativa de uma conduta tenazmente prosseguida com fé e com ideal.

Parece que certos responsáveis das grandes aflições do mundo não querem compreender o legítimo orgulho de um pequeno povo que tem a clara consciência da sua grandeza histórica, passada e presente, acredita com fé na sua missão, está senhor da verdade e da justiça do seu espírito fraterno, e se não dispõe por isso a vender ou abandonar a carne da sua carne e a vida da sua vida, só porque outros mais fortes lhe movem as mais injustas ameaças, mascaradas sob o artificialismo de novas concepções jurídicas ou políticas, a que falta razão, e consequentemente justiça.

Continuamos por isso, firmemente, a dizer que não, e a responder, claramente, que a moderna emancipação da Ásia não atinge, nem de perto nem de longe, a estrutura moral da Índia Portuguesa, porque sendo esse movimento anti-colonialista por definição, carece de objectivo e de sentido a sua aplicação à Índia Portuguesa, resultado de uma formação lenta e longa, sedimentada pelo tempo na sua complexidade social, política, cultural, religiosa, económica e jurídica, e por isso mesmo isenta, por completo, do geometrismo simples do colonialismo.

As breves páginas desta pequena antologia de textos que não podem ser impugnados, porque a idoneidade dos autores sobrevive, intangível, após quatro séculos de crítica, destinam-se apenas, neste momento em que jubilosamente se recorda a Fundação do Estado da Índia, a chamar a atenção para o espírito da atitude *com que os portugueses aportaram ao Malabar.*

A injustiça, a mentira, a calúnia, são férteis em expedientes, e parece que actualmente mais do que nunca. Dizer que os tempos mudaram e se não justifica a sobrevivência colonialista da Índia Portuguesa, é decerto afirmação de bom efeito mas para os que não sabem que o nosso Estado da Índia, constituído legalmente há quatrocentos e cinquenta anos por uma Carta Régia de estruturação moral modelar, não resulta, na sua origem, de qualquer arbitrariedade colonialista, e em que portanto um estado imponha a outro a sua força, a sua vontade e o seu despotismo.

Com efeito, a história da fundação do Estado da Índia, tão esclarecedora da nossa atitude política no Oriente, remonta a 1500, ano em que Pedro Álvares Cabral, numa audiência histórica e solene, entregou ao Sa-

morim de Calecute a famosa mensagem do Rei D. Manuel.

Mergulhados ainda na mística medieval — como todos os mais povos europeus—ficaram os portugueses estonteados com seu próprio feito do descobrimento do caminho marítimo da Índia, considerado por todos maravilhosa graça divina concedida a um povo humilde, pobre e crente, que se fizera nação pelo seu esforço. A chegada à Índia abria aos portugueses novas e consideráveis perspectivas económicas, mas, homens de fé e de crença firme, culturalmente propensos ao sobrenatural, e vagamente conhecedores da existência de comunidades cristãs no Oriente, sentiram com alvoroço a necessidade de uma solidariedade viva com essas desconhecidas comunidades: ...entre as causas porque principalmente damos muitos louvores a Nosso Senhor neste feito é por nos ser dito que há nessas partes gentes cristãs, que foi e é o nosso principal desejo, para nos concertarmos convosco em amizade, amor e conformidade, como há entre os Reis Cristãos, porque bem é de crer que não ordenou o Senhor Deus tão maravilhosa coisa como é esta navegação para ser sòmente servido nos tratos e proveitos temporais de entre nós, mas também nos espirituais e salvação das almas, que mais devemos de estimar, e de que ele é mais servido..., *dizia D. Manuel ao Samorim.*

Eis uma atitude *que está na base e na origem de toda a acção portuguesa no Oriente, e estabelece o seu primeiro condicionalismo. Ninguém pode, de boa-fé, argumentar que o sentido espiritual desta mensagem portuguesa encerra quaisquer vislumbres de colonialismo, que no século XV ainda não fora restaurado, porque morreu com a desintegração do Império Romano para ressurgir no século XVII, por via de holandeses, ingleses e franceses, nas lutas contra Portugal e a Espanha, e rejuvenescer nos fins do século XVIII, e durante o século passado, nas rivalidades entre as grandes potências europeias pela posse da Ásia e da África, e de que fomos reconhecidamente vítimas.*

A humildade cristã da atitude portuguesa contém-se, inteira, no pedido fraternal que o rei português dirige ao monarca de Calecute, em nome de Deus: vos rogamos como irmão que vos queirais conformar com seu querer e vontade, e por fazerdes vosso proveito e de vossas terras, assim espiritual como temporal, tenhais por bem de receber nossa amizade, e de juntar a vossa connosco, e assim trato e conversação que vos tão pacìficamente apresentamos para serviço de Nosso Senhor; e queirais receber e tratar a nosso capitão e gente com aquele são e verdadeiro amor [com] que vo-los mandamos.

A voz de Portugal não foi, infelizmente, escutada em Celecute como merecia, nem como era justo que fosse, antes, sob as quilhas das nossas naus se levantaram imediatamente imerecidos trabalhos, como é da História. Incompreensão, ódios, invejas, intrigas, como se sabe.

Mas os portugueses viviam ainda o maravilhoso daquela epopeia que nenhum outro povo pudera viver, e estavam servidos por um ideal forjado na sua arreigada mística cristã. Havia que cumprir uma missão de bem, como aos povos e reis cristãos competia, e D. Manuel o dissera: nosso propósito é seguir a vontade de Nosso Senhor Deus todo poderoso, antes que a dos homens, e não deixarmos por nenhumas contrariedades de prosseguir e continuar esta navegação, trato e conversação nessas terras, tendo esperança em Nosso Senhor que nosso trabalho não seja debalde. *Da força imperativa deste* espírito de missão, *tão raro em todos os tempos no mundo, o rei de Portugal dava conta ao Samorim,*

dizendo-lhe que Deus era sabedor quanto desejava que fosse antes por boa paz e amizade. *Não parece verdade* considerar colonial, *que é sinónimo de brutal e despótica, esta chegada dos portugueses à Índia, verificada com tão fidalgo espírito de amizade.*

Todos os mercadores estrangeiros, que então levavam especiarias da Índia para o Mar Vermelho, compreenderam imediatamente o alcance da chegada de mais um concorrente, que, ainda por cima, era inimigo de religião. O antagonismo religioso teve papel decisivo na luta pelo exclusivo do comércio de transporte e revenda da especiaria. A guerra comercial redobrou de vigor por se travar entre sequazes de credos inimigos. Mas a Índia pròpriamente dita não tinha interesse directo em tal conflito. Por isso, o primeiro mensageiro de Cabral a Cochim é um jogue, *brâmane, hindú portanto, e por isso ainda, o rei de Cochim considerou* que os mouros de Calecute, e o Samorim em lho consentir, tinham feito grande traição contra os nossos, *no massacre dos portugueses estantes em Calecute na compra da pimenta.*

Éramos tão ameaçadores que de Cochim nos procuraram captar como aliados. Alguma coisa valeu de facto ter justiça na causa, pois o rei de Cochim, se ele não fora informado por pessoas dignas de fé que a culpa destas coisas procedera do Samorim, ele pusera muita dúvida em lhe dar acolhida naquele seu porto, quanto mais carga de especiaria.

Verificava-se a esperança do rei D. Manuel, pois não faltava quem na Índia acolhesse e quisesse a nossa amizade.

Finalmente, a coroar este auspicioso remate, apre-

Armada do descobrimento do caminho marítimo da Índia

sentam-se a Pedro Álvares Cabral os mensageiros dos cristãos de Cranganor. E esta foi a mais jubilosa notícia que em 1501 chegou à Europa.

Assim temos outros dois importantes factos condicionadores da acção portuguesa na Índia: reis que em troca de nos favorecer solicitam nosso apoio contra inimigos seus, que são também nossos; e comunidades cristãs a proteger. É certo que sobrevieram conflitos, mas a gratidão portuguesa a Cananor e Cochim ficou para sempre selada naquele agradável acolhimento dado a Pedro Álvares Cabral em 1500. E no agradecimento daquela oferta e boa vontade que mostravam ter às coisas de el-rei de Portugal, *Cabral empenhou a fidelidade portuguesa aos que sabem ser amigos fiéis. Muito pouco depois teriam os portugueses, de armas na mão, que dar provas dessa fidelidade. Souberam-na dar como ninguém, porque o rei de Portugal era* amigo dos amigos e inimigo dos contrários *e, como Cabral acrescentava,* muito agradecido de benefícios.

Aos príncipes da Índia deparava-se, a primeira vez, uma firmeza de carácter inteiramente nova. Cabral podia com verdade afirmar ao rei de Cananor que os portugueses de nenhuma coisa eram mais lembrados que dos benefícios que recebiam e de cumprir sua palavra. *Durante séculos a História soube ilustrar tão convincentemente tal resposta, de modo a provar que nunca seria uma fanfarronada.*

☆

O nosso «colonialismo», como depreciativamente pretendem chamar-lhe, inaugurava-se tão auspiciosamente na Índia, e de tal forma, que logo em 1501 chegavam a Lisboa dois embaixadores de Cochim, e outro de Cananor, para voluntário estreitamento de amizade e comér-

cio. Recìprocamente, ficava assentada em Cochim, a preparar a carga das naus do ano seguinte, uma feitoria que D. Manuel mandara estabelecer, onde o senhor da terra aceitasse sua amizade.

Segura prova da lisura portuguesa, de probidade política, e do acolhimento franco que o comércio português recebeu logo de início na Índia, é o que se passou com João da Nova e o rei de Cananor, que tudo fez para desviar de Cochim as naus portuguesas. João da Nova, fiel a uma linha de conduta, prudente e elegantemente marcada, não trocou Cochim por Cananor, limitando-se, por comprazer a tão agradável insistência, a estabelecer a segunda feitoria portuguesa no Oriente. Mas mais nada. A feitoria era apenas um armazém de negócio, onde alguns civis, oficiais da Fazenda Real, tinham loja aberta para atender os mercadores da terra. Donde se conclui que, apesar de fustigado por sucessivos ardis dos mouros de Calecute, o caluniado «colonialismo português» permanecia fiel ao límpido espírito de paz e amizade que ditara a mensagem de D. Manuel ao Samorim.

O ano de 1502 merece ser lembrado com relevo nesta breve resenha da fundação do Estado da Índia. Vasco da Gama chega a Cananor e encontra as disposições favoráveis aos portugueses um pouco viradas. Os mercadores querem valer-se da oportunidade para elevar os preços, vendendo-nos as especiarias mais caras do que aos mouros de Meca, *porque as nossas naus dispõem de pouco tempo para compras maciças e carregações avultadas. Não transige. Há preços correntes e feitorias abertas. É portanto justo que no-las dêem* por os preços por que as davam aos mouros. *A falta de verdade ofende*

grandemente o Almirante, que se dispõe a fazer recolher o nosso feitor, a dizer ao rei que a especulação de preços é roubo evidente, que gente perturbadora de paz e concórdia não merecia que alguém a tivesse com eles, *quando as coisas se compõem ante a clara ameaça de romper, por má-fé, todo o trato com os mercadores de Cananor. São tão avultados os interesses que os portugueses dão à cidade, que a manobra dilatória dos preços, feita pelo Samorim, para fazer cair Vasco da Gama no logro de negociações infindáveis, se desfaz como fumo ante a atitude resoluta do jovem Almirante, que aos 33 anos tem nas mãos os destinos da nossa vida no Oriente.*

A cena dos preços repete-se em Cochim, pois aqui o Almirante também achou el-rei do bordo do de Cananor, *mas a conspiração destinada a perder a frota portuguesa na invernagem da Índia falhara já, e o rei de Cochim, sabedor disso, com uma atitude espectacular, transige também. O resultado é que num credo se lavra e assina o tratado de Cochim, regulador da amizade e comércio entre Portugal e aquele reino indiano, e que meio século depois João de Barros declara ainda em vigor. Não é de crer que se as condições portuguesas fossem opressoras, odiosas, ou, como hoje se dizem «colonialistas», o rei de Cananor se tivesse apressado a pedir a Vicente Sodré transporte para dois embaixadores que foram a Cochim avistar-se com Vasco da Gama e pedir-lhe que assinasse em Cananor outro tratado para, como escreve Barros,* assentar as coisas que lhe mandava requerer, segundo forma do que ele tinha assentado com el-rei de Cochim.

Segundo Castanheda, firma-se a aliança de Cochim, e, definindo-se moralmente as posições, os portugueses comprometem-se a comprar especiaria em Cananor, a preço certo e fixo, apenas a troco deste reino não hos-

tilizar Cochim e portanto não ajudar Calecute contra o aliado português. E D. Vasco se lhe obrigou, em nome de el-rei de Portugal, de o ajudar contra todos aqueles que por sua causa lhe fizessem guerra.

«*Colonialismo*»? *É evidente que se trata, por nossa parte, da pura defesa de uma posição comercial constantemente hostilizada, e, quanto a Cochim e Cananor, do justo preço a pagar aos que, para comerciar connosco, correm o risco da guerra injusta. De resto, 30 num lado e 20 noutro, com seis navios no mar, são os portugueses que na Índia ficam à protecção dos reis amigos, para garantia da palavra portuguesa.*

Mas 1503 é que é o ano decisivo. Consideràvelmente prejudicado, o Samorim, que afinal podia ter colhido todos os benefícios da nossa presença, resolve atacar a fundo o aliado português. Simultâneamente, pensa-se em Portugal que é preciso proteger Cochim das investidas de Calecute, porque aquele porto é indispensável à carregação das naus. Nem dum lado nem doutro se fica inactivo, e por isso, enquanto o Samorim se prepara para a conquista de Cochim, em Lisboa apresta-se uma armada para socorrer este reino.

É agora que aparece Afonso de Albuquerque. Quando o grande capitão chega a Cochim, as terras deste rei estão já libertas, porque seu primo, que chegara primeiro, as retomara, a pedido do rei, e depois de ouvidos os portugueses da feitoria, porque isso cumpria muito para o crédito dos portugueses, e para se fazer a carga das naus com menos trabalho. *Logo a seguir o inimigo é expulso de Repelim, também a pedido do Rei, que deu*

grandes agradecimentos do serviço que lhe nisso fizeram, *porque foi restituído à posse de todo seu reino.*

D. Manuel mandara fazer fortaleza em Cochim. Afonso de Albuquerque levava especialmente esse encargo e, em virtude do panorama político local, e do valimento das tropas portuguesas para a defesa do reino, não foi difícil obter o consentimento pedido. Cochim libertava-se do pesadelo de Calecute, captava as boas graças de Portugal, via o seu comércio próspero e garantido. Não fora porém a atitude de Calecute, não se teria feito a fortaleza, e o comércio português continuaria bem servido pela simples feitoria.

Depois, assenta-se o trato de Coulão, e quem o pede é o próprio rei, desejoso de comércio, porque sabe que os portugueses fazem compras avultadas que enchem a terra de dinheiro. Fazem-se tratados, fixam-se preços iguais aos de Cochim, para que se evitem especulações e rivalidades, e malogram-se novas manobras de Calecute. Pela nossa conduta podia o rei de Coulão responder, como fez, que ele não tinha recebido nenhum escândalo nem agravo dos portugueses, mas antes via neles serem homens de verdade: e que sem ter culpas suas não tornaria atrás do que tinha assentado. *Barros explica cabalmente a situação existente na Índia, quanto aos portugueses e reis nativos:* Todos os moradores do sertão eram gentios, que desejavam ter paz e amizade com os nossos. E em Calecute tudo eram mouros estrangeiros que procuravam de nos lançar fora da Índia pelo receio que tinham de nos senhorearmos dela, e eles ficarem fora de seus tratos. *O que os Mouros de Calecute não viam, porém, é que a sua atitude nos forçava a tomar posição na terra, com o consentimento e apoio dos reis nativos, que por o não serem de povos navegadores, se limitavam a procurar o melhor cliente. Para eles o*

senhorio do mar era mera questão entre portugueses e mouros, desde que pudessem estar sossegados em suas terras, com o rendimento alfandegário assegurado. Ora os factos demonstravam, sobejamente, que no mar mandavam os portugueses, possuidores de melhores navios, com mais poderosa artilharia. O esmagamento da navegação dos mouros não se explica senão por esta incontestável superioridade naval.

Meticuloso em extremo, Albuquerque considera necessário ratificar a paz de Coulão, de modo a evitar que sobrevenham atritos, e na ausência da armada portuguesa se gerem conflitos. É nessa altura que em Coulão o futuro Governador da Índia consegue renovar os privilégios dos cristãos nativos, e os põe sob protecção da Coroa Portuguesa. Comercialmente, os cristãos de Coulão não interessavam nada, mas como sabemos, os portugueses aportaram à Índia com espírito de missão, dispostos a expandir a fé e a gastar nisso algum precioso cabedal. A feitoria de Coulão, além da compra de especiaria, tem a seu cargo a protecção civil da comunidade cristã, onde fica um frade para o serviço do culto. Adiante veremos as considerações que nos sugere a situação do Oriente vista por Albuquerque.

E surge o ano de 1504. Um punhado de portugueses fica em Cochim, outro em Cananor, outro em Coulão. No mar anda uma pequena armada, mas os navios do trato regressaram ao Reino e as poucas forças portuguesas, entregues a si próprias, divididas por vários lugares, não dispõem, pràticamente, de comunicações e transportes. Não será difícil aniquilá-las separadamente nos vários pontos enquanto não chega outra armada de Portugal. É o plano do Samorim, que resolve

cair a fundo sobre Cochim, com poderosa coligação de forças obtidas de seus aliados.

O plano da campanha resume-se em conquistar o reino de Cochim e atirar com os portugueses para o mar, enquanto lhes não chegam reforços. Não vale a pena descrever o que foi a luta homérica, durante meses, dia e noite, nos vaus de Cochim, para conter o invasor. Comandava os portugueses um matemático e geógrafo que soube ganhar na luta as esporas de ouro de grande general: Duarte Pacheco Pereira, que três anos depois havia de escrever esse magnífico livro de ciência que se chama Esmeraldo. *Lisboa soube recebê-lo, quando regressou da Índia, coberto de glória, com o aplauso e a honra com que na antiga Roma se recebiam os triunfadores. A Europa inteira, logo que soube dos violentos combates que tão poucos portugueses tinham vencido na Índia, ficou espantada. Duarte Pacheco foi, no mundo ocidental, o herói do momento. Calecute não conseguiu esmagar Cochim e perdeu então a sua última grande oportunidade.*

Entretanto, no Reino, os responsáveis da governança não dormiam sobre os lucros da pimenta. O negócio era muito grande, e havia por isso que defendê-lo bem.

Parece-me que no concerto das coisas da Índia se deve dar de novo lugar primacial a Afonso de Albuquerque. Ele está no Reino desde Julho de 1504. A armada de Lopo Soares vai então no mar a caminho do Oriente. Em Cochim, Duarte Pacheco bate-se bravamente com seus homens, mas ninguém o sabe ainda em Lisboa, porque Lopo Soares é que há-de trazer na volta a notícia e o herói. Entretanto é preciso preparar a armada de 1505 e os planos de acção para a sua estadia de alguns meses na Índia. Qual a situação provável a enfrentar? Que meios são precisos? Que fazer para segurar o trato

e conter Calecute? A experiência é eloquente para haver esperanças de qualquer melhoria pela intervenção de Lopo Soares em Calecute.

D. Manuel consulta os conselheiros. Praticado o negócio com eles, sabe-se que houve diversos pareceres. *É provável que a Afonso de Albuquerque pertença a honra de dar o golpe de misericórdia na indecisão da discussão sobre a maneira de conservar a navegação e comércio da Arábia, Pérsia e Índia, porquanto, a seu ver, tais coisas* era necessário ordená-las de maneira que os mouros, depois da partida das naus para este Reino, não tornassem a ser senhores da costa do Malabar, e favorecidos do Samorim dessem sempre muito trabalho aos portugueses e ao reis de Cochim e Cananor, que eram nossos amigos. *Pois não tinham tido os Albuquerques o trabalho de libertar Cochim da invasão de Calecute? A experiência mostrava ser preciso manter forças navais permanentes na Índia e assegurar a protecção dos fracos reis aliados. De modo algum podia pensar-se num comércio regular e pacífico, sem protecção armada, porque os mouros o impediam.*

Os acontecimentos relativos às armadas de 1500, 1501, 1502 e 1503 mostravam, como diz Barros, que era preciso assistir contìnuamente à guerra com os mouros e ao comércio com o gentio, operações antagónicas que a armada de viagem não podia acumular, porque enquanto fazia guerra se perturbava o comércio, e, sobretudo, gastava em operações militares o tempo destinado à carga, com prazo marcado pela monção.

Foi por isso que D. Manuel assentou de mandar um Governador, que ficasse na Índia três anos com gente e armada necessária ao remédio dos trabalhos que os nossos passavam.

Governador de quê? Que terras têm os portugueses

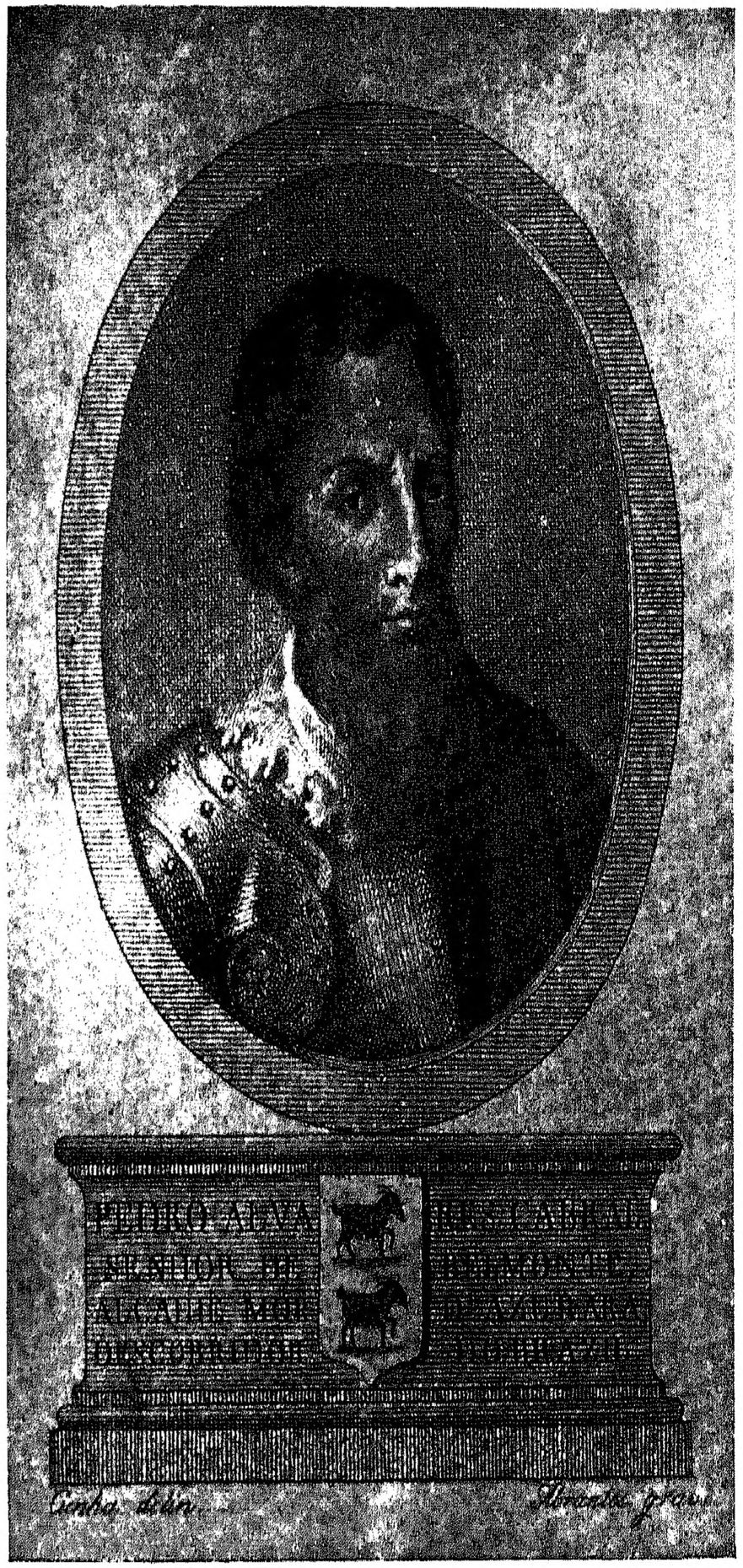

Pedro Álvares Cabral

na Índia para se lhes dar um governador? Barros esclarece que se trata de um governo «sui-generis», e o capitão-mor desta governança *tinha a seu cargo resistir aos mouros,* prover a outras coisas tão importantes que a experiência do negócio tinha mostrado, *fazer fortalezas* onde as naus dessem e tomassem carga, *comandar a frota que ficasse na Índia.*

O que se organiza, fundamentalmente, é a defesa permanente do comércio com a Índia, na própria Índia e no mar que a serve. As feitorias, desarmadas, feitas de madeira, não têm defesa segura e duradoura; substituem-se por fortalezas. A questão das compras é complexa, morosa, facilita os atritos com os mercadores, e os feitores não dispõem de poderes para resolver as dificuldades; subordinam-se portanto a uma administração geral com poderes deliberativos e capacidade coordenadora. A frota requer um comando, e requer bases para invernar, e para se abastecer.

Portugal precisa de reformar por completo, reforçando-a, a sua posição na Índia, mas, como conta com aliados firmes, não pensa em fazer conquistas territoriais. É aliás evidente que o plano português beneficia os reis amigos, porque lhes assegura a tranquilidade que lhes falta. Basta, pois, que os problemas sejam encaminhados para solução com boa diplomacia e a indispensável cortezia tão cara aos reis do Oriente.

D. Francisco de Almeida irá portanto dirigir uma organização comercial que será sustentada por um sistema defensivo que assenta em sete fortalezas, três em África e quatro na Ásia, ou sejam, Sofala, Quíloa e «Mar Roxo» no Índico Ocidental, Angediva, Cochim, Cananor e Coulão, no Índico Oriental. É visível o objectivo de assegurar a obtenção de bases para as armadas, mas não o senhorio das terras.

Do lado de África, o problema é simples, porque os reis são mouros, e os mouros são inimigos, mas do lado da Ásia a questão é diferente. O caso de Cochim está pràticamente resolvido. O rei não pode dispensar o apoio militar português, porque, para favorecer o comércio de sua cidade, abriu o mercado aos portugueses, prejudicou Calecute, grangeou a inimizade do Samorim. Com Cananor outro tanto acontecia.

A ocupação de Angediva não constituía problema porque a ilha estava devoluta aos mareantes *e não tinha dono; servia apenas de abrigo aos navios* para suas aguadas, *não lhe faltava água e ficava* no meio de toda a costa da Índia. *Castanheda esclarece:* porque se a Índia estivesse de guerra lha fizesse dali. Ou se também os reis de Cananor, Cochim e Coulão não quisessem consentir as que mandava fazer que teriam os seus aquela onde se acolhessem e dali os conquistaria. *É a única hipótese de conquista no caso de toda a costa indiana se fechar ao convívio e ao comércio português. Mas será para o direito internacional da época uma acção injusta? Remeto o leitor para as proposições de Francisco de Vitória, que adiante se juntam.*

*

Já que citei o fundador do direito internacional, quero acentuar que o escolhi propositadamente, por três razões. A primeira, é ser o seu trabalho, sobre as relações entre os espanhóis e os índios da América, de 1538 ou 39, muito próximo portanto dos acontecimentos narrados nesta colectânea; a segunda, tratar-se, para os portugueses, de um tratadista estrangeiro e por isso insuspeito; a terceira, ser reconhecidamente um defensor dos direitos e liberdades dos povos ultramarinos.

Das famosas Relecciones sobre los indios, *que são apontamentos das suas lições magistrais feitas na cátedra de Salamanca, e recolhidas por um escolar, foram respigados os tópicos fundamentais, proposições ou conclusões, que por vezes se acompanham de brevíssimas demonstrações.*

A leitura dos textos de Vitória esclarece por completo o leitor sobre o que era no princípio do século XVI o direito colonial internacional, construção de teólogos, evidentemente, que outros juristas não havia, mas nem por isso menos exigente para os povos cristãos quanto ao comportamento a abservar no convívio social, no trato mercantil ou na negociação política com os povos e os príncipes das nações do Ultramar, recentemente descobertas por Portugal e pela Espanha.

A construção de Vitória assenta no caso espanhol, mas tem aplicação geral, pois foi preocupação do autor estabelecer um sistema de normas de validade permanente e universal. Vale a pena ler Vitória depois do conhecimento dos nossos cronistas e das nossas leis, para se verificar a importância que tinha na época, para a consciência jurídica cristã, a observância, na ordem internacional, de regras de conduta e acção que realizavam, pela razão e em ordem aos factos, a justiça social no convívio de povos com tão diferentes concepções de vida.

O direito dos portugueses ao comércio na Índia, a justiça da guerra contra Calecute, a obrigação de proteger as comunidades cristãs no Oriente, o direito de construir fortalezas, de propagar a fé cristã, de estabelecer alianças, de procurar vassalagens, tudo se enquadra naturalmente, de jure, *no pensamento de Vitória. E' tudo o que ele exige quanto a deveres e obrigações a*

que os portugueses de 1500 a 1505 se não furtaram, está largamente documentado nas nossas crónicas.

Já defendi que é necessário distinguir entre os direitos de Portugal no Ultramar quanto à ordem jurídica nacional e quanto à internacional. Fundamentalmente, entendíamos que, pela Descoberta, tínhamos direito ao exclusivo da exploração económica das terras ultramarinas, mas isso não implicava que nos arrogássemos direitos de soberania sobre elas, excepto quanto a ilhas desertas. Eram portanto legítimas e respeitadas as organizações políticas que encontrávamos em África ou no Oriente. João de Barros esclareceu luminosamente o problema ao explicar a razão dos títulos que D. Manuel juntou à designação dos Reis de Portugal. Acrescentemos que esta verdade é reconhecida pelo próprio Vitória que, a propósito dos índios da América, diz que os portugueses têm muito comércio com povos semelhantes a estes, sem se terem senhoreado deles, *aludindo por certo aos índios do Brasil ou aos negros de África, povos notòriamente primitivos e cujas liberdades a organização ultramarina portuguesa procurou respeitar sempre, porque preconizava a integração voluntária na comunidade nacional por via do cristianismo, elemento criador dum convívio sincero e nivelador.*

Mas regressemos a 1505.

*

Chegado à Índia, D. Francisco dedicou-se a construir imediatamente a fortaleza de Angediva, enquanto tomava informações da situação política e comercial nas feitorias. Depois foi a Cananor, e ouçamos o valioso depoimento de Castanheda ao relatar a entrevista do Vice-Rei português com o rei de Cananor: E após este pre-

sente lhe disse que desejando el-rei seu senhor de assentar por bem trato e amizade com os reis do Malabar, principalmente com el-rei de Calecute, de que tinha mais notícia, não quisera até então mostrar seu poder, nem usar de rigor: mas já que estava desenganado da contumácia de el-rei de Calecute em querer antes a amizade dos mouros de Meca que a sua, determinava de lhe fazer conhecer quanto perdia nisso: e defender com todas as suas forças que nem as naus de Calecute levassem especiaria ao Estreito nem as naus do Estreito trouxessem à índia as mercadorias que traziam, para não abaterem as suas que eram tais como as que traziam os mouros de Meca, e todas ele havia de demandar em tanta abastança que as dos mouros se não achassem menos: as quais queria ter em Cananor e em Cochim para enobrecer estas duas cidades e enriquecer seus reis: e os defender de seus inimigos, em pago de receberem por bem sua amizade, e do bom gasalhado que fizeram a seus vassalos, que já deviam de ter bem sabido que não eram ladrões, nem iam a conquistar a terra como el-rei de Calecute cria, mas que iam assentar trato e amizade como homens pacíficos. E para se poder tudo isto fazer melhor e com mais possança e autoridade o mandara el-rei seu senhor em seu lugar para estar na índia enquanto fosse seu serviço: e lhe encomendara muito que de sua parte pedisse a el-rei de Cananor que para segurança de seus vassalos e de suas mercadorias lhe deixasse ali fazer uma fortaleza, porquanto os mouros eram muito poderosos: e já vira em quão pouco estiveram de lhe matar o seu feitor, e os que estavam com ele, e roubar-lhe a feitoria, e que considerasse ele bem quão proveitosa lhe seria ali a fortaleza, porque os seus teriam força para lhe defender sua terra: e o trato de suas mercadorias lha enobreceria e faria rica. E pois

lhe dali resultavam tantos proveitos, que as mercadorias de el-rei seu senhor nem dos seus que se ali vendessem lhe não haviam de pagar nenhuns direitos nem das que comprassem. O que el-rei concedeu de boa vontade, mostrando muito prazer com o trato que el-rei de Portugal queria ter em sua terra: porque como ele nenhuma coisa estimava tanto como seu proveito, conheceu bem tamanho este era para o crescimento de suas rendas. Porque posto que el-rei de Portugal e os seus ao vender nem ao comprar lhe não pagassem nenhuns direitos, fazia conta que os mercadores da terra pagariam tudo por inteiro, e que daquele trato se enobreceria muito sua cidade; e que com a nossa fortaleza subjugaria melhor os mouros. Deste assento foram feitas duas escrituras assinadas pelo viso-rei e por el-rei, uma ficou a um e outra a outro.

Como atrás se disse, o problema de Cochim estava resolvido por si, e não oferecia dificuldades. No entanto os portugueses souberam ali portar-se com sua habitual elegância política e diplomática. Voltemos a ouvir Castanheda narrar o que se passou em conselho antes de D. Francisco declarar o monarca de Cochim liberto da suzerania de Calecute, e o que sucedeu na entrevista com o rei:

«...O viso-rei fez conselho, em que propôs a qual dos reis de Cochim daria a coroa de ouro que trazia, se ao que estava no pagode, se ao que reinava: e por todos os que estavam no conselho foi determinado que se desse ao que reinava, porque dando-se ao que estava no pagode era provocá-lo a tirar-se dele, e tornar a reger o reino, o que o outro havia de contradizer, e nasceria dali divisão no reino, de que a guerra estava na mão, e seria muito feia coisa serem os nossos causa dela pois se esperava que tivessem a terra em paz, e que seria

muito grande desserviço de el-rei de Portugal haver guerra no reino de Cochim, e mais que o rei que estava no pagode era muito velho, e segundo natureza devia de viver muito pouco, e assim como assim o que reinava lhe havia de suceder; e pois já reinava, e em reinar se guardava seu antigo costume, que não era bem que o quebrassem por tão pouca coisa como havia de ser a vida do que estava no pagode, e mais com darem causa à guerra, do que se seguiam tantos males: pelo qual a coroa se devia de dar ao que reinava. Isto determinado, vindo el-rei visitar o viso-rei, ele lhe disse que el-rei seu senhor, para se mostrar agradecido a el-rei seu tio de quantas boas obras lhe fizera, lhas quisera galardoar: e pois ele lhe sucedera no reino, que a ele se galardoariam. E que do dia que el-rei de Calecute fora vencido por Duarte Pacheco no passo do vau, quando indo fugindo a bombardada lhe matara seu pagem do bétele, e outros doze naires, por cujo medo se el-rei de Calecute baqueara do andor: lhe dava para todo sempre, a ele e a seus sucessores, seiscentos cruzados de tença para uma copa: e o fazia rei de Cochim isento de toda obediência e sujeição que o reis de Cochim deviam dantes aos reis de Calecute: e lhe dava poder para que pudessem mandar lavrar moeda por toda sua terra, assim de ouro, de prata, como de cobre: e tivesse todos os mais privilégios, liberdades, e proeminências que os reis têm. E em sinal de ser rei perfeito lhe mandava aquela coroa para que a tivesse como insígnia real que os reis deviam ter: e que lhe pedia muito el-rei seu senhor, que assim como sucedera no reino a el-rei seu tio, e lhe sucedera no galardão que merecia por suas boas obras, assim lhe sucedesse na amizade e lealdade que lhe sempre tivera, e no bom tratamento que fizera a seus vassalos. E que lhe lembrasse que o reino que tinha, ou

o tivera ou não, se el-rei seu senhor não fora. E que os seiscentos cruzados lhos mandaria a sua casa. Ao que el-rei de Cochim respondeu com muitos agradecimentos de promessas de perder o reino e a vida por amor de el-rei de Portugal. E o viso-rei lhe mandou a sua casa os 600 cruzados por Lourenço Moreno, que havia de ficar por feitor na vagante de Diogo Fernandes Correia: e levou-lhos numa bacia de prata de água às mãos, e adiante muitas trombetas, e acompanhado de muita gente: com que el-rei folgou muito e o teve por muito grande honra: E os naires assim o tinham, e ficaram muito mais contentes que dantes, da amizade dos nossos».

☆

O prestígio da lealdade portuguesa afirmara-se imediatamente tão grande na Índia que não devo deixar esquecido o episódio da embaixada do rei de Narcinga. Diga-se primeiro que ao saber-se, em Cananor, da chegada da embaixada, acordaram os capitães de D. Francisco de Almeida que pois aquele embaixador era de um rei tão rico e tamanho senhor, e o governador representava a pessoa de el-rei de Portugal, que para maior majestade dela e decoro de seu estado lhe chamassem dali por diante Viso-rei e lhe falassem por senhoria: posto que dissesse em seu regimento que não usasse destas duas coisas até não fazer fortaleza em Cochim, Cananor e Coulão.

E a que vinha o embaixador do poderoso Narcinga? Cria que a nossa fé era verdadeira, pelo que os nossos tinham feito contra tamanho poder como era o de el-rei de Calecute e doutros reis a que tinham desbaratado, e isto que sabia lhe fizera desejar de ser amigo de el-rei de Portugal a quem de boa vontade ajudaria com

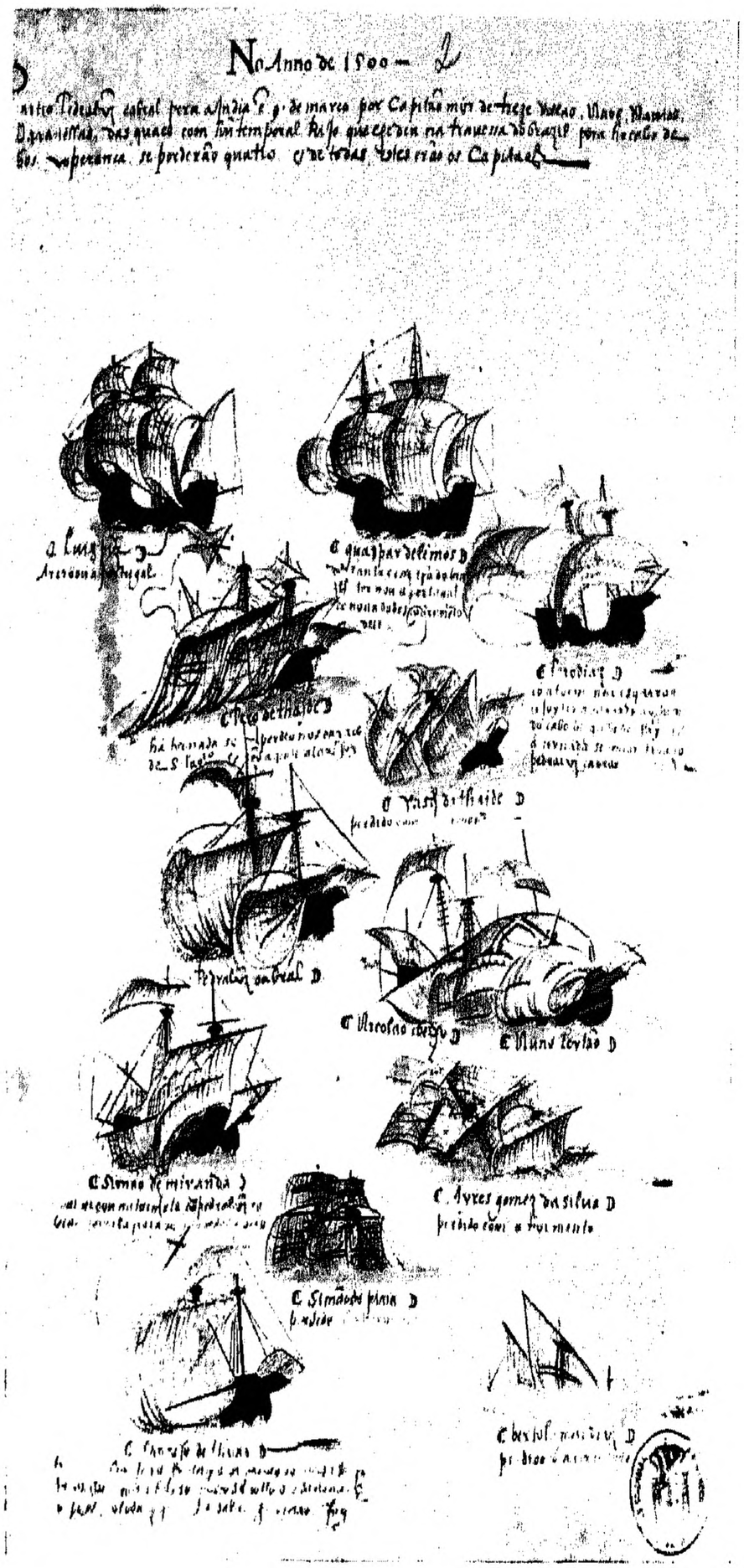

Armada de Pedro Alvares Cabral

muitas naus e em seus portos lhe consentiria fazer fortalezas, tirando o de Baticalá, porque o tinha arrendado, e para as fortalezas, se se houvessem de fazer, daria todo o necessário e que para mais firmeza de sua amizade lhe oferecia uma irmã que tinha, para casar com o príncipe seu filho, no que receberia muito contentamento. *Eis um pormenor que dispensa comentários, tão eloquentes se revelam os aspectos políticos e humanos do «colonialismo português» do século XVI, e tão «loucos» eram os reis indianos que iam oferecer amizade e aliança política e de sangue ao Rei de Portugal. Como é que os modernos condutores da Ásia Indiana interpretarão estas* atitudes *dos antigos reis da velha India?*

★

Visto já o que de essencial aconteceu depois da chegada do Vice-Rei à India, vejamos agora o que se determinara em Lisboa.

A Carta de Poderes *de 27 de Fevereiro de 1505 limita-se a conferir a D. Francisco de Almeida poderes muito genéricos, de ordem política, administrativa, financeira, económica, judicial e militar. A organização é tão embrionária que, em todo o documento, o que avulta é o aspecto comercial-marítimo. Aliás a Carta Régia destina-se às pessoas que hão-de de estar sob a jurisdição do Vice-Rei, e por isso lhe devem obediência. Sob as ordens de D. Francisco de Almeida são postos todos os servidores destacados no Oriente, em fortalezas ou navios, civis ou militares, para se lhes aplicar por inteiro a ordem jurídica em vigor no Reino.*

Não se fala em territórios, mas em fortalezas, o que é sintomático. Não há pois qualquer preocupação de conquista, e a jurisdição sobre as fortalezas é a que resulta

da sua natural situação de extra-territorialidade jurídica. Aparece porém a referência a súbditos das nossas partes da Índia, *distintos de* nossos naturais. *Sem conquistas, tais súbditos só podiam ser os que pedissem a nacionalidade portuguesa pelo vínculo religioso, visto que os portugueses davam todo o favor aos que fossem ou se fizessem cristãos.*

A disposição politicamente mais importante é a que permite o Vice-Rei conduzir livremente a diplomacia portuguesa na Índia, e por isso negociar tratados que o rei se obriga a cumprir, declarar a guerra e fazer a paz.

✯

Com a data de 5 de Março de 1505 existe um Regimento *com instruções para D. Francisco de Almeida. Dele se extractaram as disposições fundamentais com interesse para a política portuguesa na Índia. Contém o regimento de viagem e as instruções de governo.*

O que sobressai deste extenso documento é o vivo desejo de manter uma política de paz com os reis amigos e usar implacàvelmente de uma política de força com os reis inimigos. Os interesses de Melinde, Cananor e Cochim são mandados respeitar logo que surjam em navios de mercadores daqueles portos, na Costa Oriental de África. O bloqueio económico aos portos e à navegação inimiga é prescrito como meio eficaz de acção. Igualmente se preconiza o bloqueio de mercadorias e artigos hoje chamados estratégicos *e antigamente designados por* defesos, *constituídos essenciamente por navios, petrechos navais, armas, pólvoras e artilharia, de que se vedava a venda aos mouros. A matéria estava regulamentada pelo Papa desde o princípio do século XV, quanto a Portugal, por causa da luta contra os príncipes de Marrocos.*

Angediva é mandada ocupar para servir de porto de armamento da frota da Índia. Conta-se com a lealdade de Cochim, e ao rei amigo manda D. Manuel dizer que creia que suas coisas como as nossas as havemos sempre de olhar e mandar favorecer e tratar, porque assim o merece sua virtude. E com isto todas boas palavras, a fim de muito lhe agradecer suas boas obras. *Mas mais do que isto, D. Manuel recomenda ao Vice-Rei que sirva el-rei de Cochim no que ele precisar,* porque para tudo o que lhe for necessário temos obrigação.

É igualmente fidalga a instrução relativa ao rei de Coulão: soubemos por nosso capitão, como ali em sua cidade fora bem recebido e tratado pelos regedores dela, e lhe fora dada carga, e comprara e vendera com toda verdade e segurança, e que recebemos disso muito prazer, porque onde há justiça e verdade, como somos certificados que em sua terra há, todo bem deve haver. *D. Manuel oferece-lhe por isso amizade e trato activo, para que* o queira receber com aquela boa vontade com que nós folgamos.

Têm o maior interesse as recomendações sobre os preços das compras e vendas a fazer na Índia. Elas definem uma atitude moral que vale a pena destacar. Apenas isto: queremos que o preço das especiarias e coisas que se houverem de comprar não seja mais baixo que aquele que o dito Lopo Soares comprou, posto que os da terra por mais baixo as queiram dar, e assim o podereis notificar, para que os mercadores e naturais da terra o saibam: nem as nossas mercadorias queremos que se levantem em maiores preços do por que foram vendidas na armada do dito Lopo Soares, posto que por maiores se possam vender, porque esta certidão será para os da terra grande contentamento /.../ e isto será se os preços por que Lopo Soares comprou não desceram dos que

comprou o almirante, e as nossas mercadorias não se venderão por mais baixos preços do que foram vendidas pelo almirante.

Outro sintoma dos cuidados postos pelos portugueses na forma de conviver com os povos da Índia é dado pelo item *que proíbe ir para as povoações a marinhagem e soldadesca das naus* por se escusarem alguns inconvenientes que somos informados se seguirem de sair gente das naus, e andar pelos lugares a dormir em terra. *A simples pernoita nas feitorias portuguesas dependia de licença do Vice-Rei, para os que não pertencessem ao pessoal nelas destacado.*

Despachados os principais negócios da costa da Índia, D. Francisco de Almeida iria ao Mar Vermelho construir fortaleza em qualquer ponto da costa, de modo aos mouros não poderem mais passar nenhuma especiaria à terra do Sultão [do Egipto], e todos os da Índia perderem a fantasia de mais poderem tratar senão connosco. *No regresso seria oportuno fazer a fortaleza de Coulão. Todavia, a política de não-violência nas terras amigas ou favoráveis da Índia leva D. Manuel a recomendar expressamente:* contra vontade do rei da terra e dos da cidade nos parece que não deveis começar a fazer a fortaleza. *No entanto a autorização para isso fora já dada por escrito pelo Governo de Coulão. Na mesma cidade, e junto à igreja cristã — para a qual D. Manuel mandava paramentos novos — seria construído um convento para os frades que lhe destinava.*

O rei de Cananor recebe também palavras da melhor amizade e cortezia, a segurança de que os seus interesses serão guardados e protegidos, a certeza de que em tudo será favorecido e bem tratado, porque merece que assim lhe seja feito. *Mas quanto a Calecute o caso é diferente.*

Será preciso que dê satisfação pelo passado e expulse os mouros de Meca, para se lhe dar paz, mas antes de tal assento fazerdes—*estipula D. Manuel*—vos trabalhareis de saber se será havido por bem pelos reis da Índia assentardes tal paz com ele, e principalmente por el-rei de Cochim, porque sem seu prazer e contentamento não haveremos por bem que se faça, e não fazendo paz com ele vos mandamos que lhe façais guerra e todo o dano.

Outras numerosas disposições do Regimento *de 5 de Março de 1505 vincam a preocupação portuguesa de manter na Índia uma convivência isenta de atritos e de violências, e capaz de captar a simpatia dos reis e das populações. Assim se determina que* a gente da terra junta de Angediva seja favorecida e bem tratada; *que os cristãos, onde os houver, ou que se convertam,* sejam doutrinados e ensinados nas coisas da fé, *honrados e favorecidos; que a gente das fortalezas e armadas* seja bem mandada *e* não façam nenhum desmando nos lugares *nem* coisas que não devam, *e* a todos os com que negociarem, ou alguma outra coisa fizerem, façam verdade. *Manda-se também vigiar* o ajuntamento do homens com as mulheres da terra... de que se diz que na terra se segue aos naturais grande escândalo.

A defesa dos naturais da Índia contra quaisquer possíveis prepotências constitui preocupação predominante nas relações a estabelecer entre os dois povos, e por isso obedece a um largo sentido de verdade e de justiça a disposição que manda remediar as sem-mercês que achar feitas aos da terra. *O* Regimento *determina que seja reparado* todo o agravo ou sem-razão a algum mercador ou mercadores, assim na compra das nossas mercadorias, como na venda que eles fizessem das suas. *Obriga-se a tal lisura nos negócios. que se manda o Vice-*

-*Rei* perguntar ao rei ou senhor da terra, e assim aos mercadores principais, se dos nossos têm recebido algum engano, ou sem-razão e agravo, porque nós vos mandamos que tudo o que lhes fosse feito, como não devia, se satisfaça e pague inteiramente, porque os nossos não queremos que façam, salvo verdade e o que deverem.

Os portugueses integravam-se perfeitamente nos usos e costumes da Índia, que respeitavam de modo absoluto, porque apenas desejavam promover livremente a expansão do cristianismo e fazer pacìficamente seu negócio. Por isso D. Manuel se não esquece de determinar: quanto aos direitos que hão-de haver os reis e senhores onde nossas naus carregam, também vos informareis se lhes são pagos inteiramente, ou têm nisso recebido algum agravo, e achando que nisso é feito coisa que não deva, fazei-lhes emendar e correger com paga do que achardes que lhes não for pago, porque todos os direitos queremos que lhes sejam pagos inteiramente.

É ainda a vigilância da exactidão dos pesos usados nas feitorias, e é também a ordem para que tenha bem abastecidas as populações nativas dos lugares das fortalezas e que na venda dos ditos mantimentos se faça no preço algum favor aos da terra, de maneira que conheçam que se faz nisso a eles favor e benefício.

Deixo para o fim a hipótese do Senhorio de Cochim. D. Manuel manda averiguar se, sem escândalo dos da terra, *o quererão receber como senhor por morte do velho rei. Parece que a hipótese não teve seguimento, pois D. Francisco de Almeida quando chegou a Cochim encontrou outro reinante por ter o anterior resignado, e a esse reconheceu e coroou, declarando-o isento da suzerania de Calecute.*

Quem pode com justiça vislumbrar nestas atitudes, nestas instruções, nesta moral política, uma invasão co-

lonial anexadora das terras e dos povos? Pois não é verdade que a cada passo se recomendam cautelas de acção, para tudo se estabelece a obtenção prévia de licença, de concordância, de agrado, e se procura conquistar corações pela convivência fraterna, dentro da maior equidade social, moral e jurídica?

Quatro séculos e meio volvidos, a história encontra na Carta de Poderes *de 27 de Fevereiro de 1505 e no* Regimento *de 5 de Março do mesmo ano os elementos instituidores do Estado da Índia, mas não pode afirmar que naqueles dias já remotos se arquitectou geomètricamente em Lisboa uma política colonial para a Índia.*

Se o que caracteriza o colonialismo é a anexação política de uma organização social subdesenvolvida por outra de maior poder e mais progresso, e a sua sistemática exploração económica com vantagens de ordem financeira, vemos que tudo isto está claramente ausente da organização portuguesa para o comércio da Índia, porquanto os reis e os povos continuam livres, senhores dos seus domínios, com plena jurisdição neles, e a vida económica prossegue, passando o trato das mãos dos mouros para as mãos dos portugueses em iguais condições de pagamento e de preço.

Efectivamente os portugueses nada exigem que não seja justo, dadas as condições do comércio internacional da época, e isto com uma elegância de processos que resiste à crítica de todos os tempos.

Haja portanto o orgulho de o dizer, e de afirmar ainda que, se as leis de 1505 abriram caminho para os portugueses fincarem os pés na Índia, é porque inegàvelmente a sua conduta, em ordem à variável concepção política de cada momento da história, foi justa e correcta, esteve de acordo com o pensamento de cada época e os anseios das populações, não foi pautada por suspeitas

e injustiças em cada tempo condenáveis, pelo contrário foi sempre actual *e coerente, realizando em todos os lugares e em todos os tempos a justiça desejada no momento.*

As leis de 1505 conduziram à formação do Estado da Índia, mas, naquele ano isso era apenas mera virtualidade. O Estado da Índia, como organização política em que ainda hoje se manifesta bem visível uma pluralidade diversificada de aspectos, no económico, no social, no religioso, no administrativo, a testemunhar a sua formação lenta e livre, no tempo e no espaço, é na verdade uma criação única no mundo, bem própria do espírito português, das características ecuménicas da raça, da sua formação cristã, da sua propensão para a fraternidade de convívio com outros povos, para a comunhão de interesses, de que resulta uma completa identificação de pessoas e almas. Mesmo que haja separação de credos e costumes, estabelece-se com o tempo, a vida comum, a união de interesses, de direitos e deveres, e o espírito de igualdade humana, a perpétua ponte de amizade que solidariza os povos portugueses espalhados pelo mundo, qualquer que seja a sua cor e a sua raça.

Foi este espírito que gerou lentamente, e cristalizou, o nosso Estado da Índia, de início apenas, como vimos, uma simples atitude moral perante os povos da Península Indiana. Como este princípio de comportamento, delineado sob a égide moral da Justiça, se corporizou numa organização política, social e cultural, tão individualizada que tem personalidade e vida, e se chama Índia Portuguesa, é uma longa história de quatro séculos e meio que não cabe aqui, e é pena.

Limitemo-nos pois a lembrar jubilosamente que há quatrocentos e cinquenta anos o rei D. Manuel assinou nesta sua cidade de Lisboa, ouvidos os prudentes homens

Medalhão dos Jerónimos com o presumível retrato de Pedro Álvares Cabral

da governança, dois documentos cuja execução foi largamente fecunda na vida nacional, porque encerravam princípios de acção que permitiram obter de alguns pacíficos povos do Malabar o seu dedicado esforço para a maior grandeza de Portugal.

E se devemos estar gratos aos homens que em 1505 souberam delinear os permanentes princípios morais a que devia obedecer a acção de Portugal no Oriente, é justo lembrar os obreiros anónimos, de cá e de lá, que durante os séculos também souberam cumprir galhardamente o seu máximo dever de portugueses, que é continuar Portugal perpètuamente, sem limite nem fim.

Lisboa, Fevereiro de 1955

ALEXANDRE LOBATO

DOCUMENTOS

I

1500: MENSAGEM DE PORTUGAL À ÍNDIA

Entrando Pedro Álvares Cabral neste sarame onde el-rei estava, foi espantado de seu grande estado, e feita sua reverência ao nosso modo, fez-lhe el-rei muito gasalhado com o rosto, e mandou-o sentar junto dos príncipes, que era a maior honra que se lhe podia fazer. E sentado deu uma carta ao língua que a desse a el-rei, que lha mandava el-rei D. Manuel escrita em língua arábica, e em português, feita por um fidalgo chamado Duarte Galvão.

E dizia:

«Grande e de muito poder Príncipe Samorim, por mercê [de Deus] rei de Calecute. Nós, D. Manuel, por sua divina graça Rei de Portugal D'Aquém e D'Além Mar em África, Senhor de Guiné, etc. vos enviamos muito saudar, como aquele que muito amamos e prezamos. Deus todo poderoso, começo, meio e fim de todas as coisas, por cuja ordenança cursam os dias, tempos e feitos humanos, assim como por sua infinita bondade criou o mundo e o remiu por Cristo Jesus nosso salvador, assim em seu grande e infinito saber ordenou muitas coisas para os tempos que haviam de vir, para bem e proveito da geração humana, inspirando pelo Espírito Santo nos corações

dos homens quando aquelas coisas que por homens haviam de ser feitas fossem postas em obra em tempos por ele limitados, e não antes nem depois. E por isto ser assim verdade e conhecido por experiência, se com são e verdadeiro juízo quiserdes considerar a grandeza e novidade e mistério da ida de nossas gentes e navios que foram a vós e a essas vossas terras, deveis de fazer nessas partes de Oriente o que todos fazemos nestas do poente, que é darmos muitos louvores ao senhor Deus, porque em vossos dias e nos nossos fez tanta mercê ao mundo, que por vista nos pudéssemos saber e ver e conhecer, e juntar e vizinhar por conversação, estando as gentes dessas terras e destas tão afastadas umas das outras do começo do mundo até agora, e tão sem cuidado nem esperança disto, que o senhor Deus quis que fosse, inspirando haverá sessenta anos em um nosso tio vassalo nosso, chamado o Infante D. Henrique, Príncipe de virtuosa vida e santos costumes, que por serviço de Deus tomou propósito inspirado por ele de fazer esta navegação, e pelos Reis nossos antecessores foi até agora prosseguida. E querendo Nosso Senhor dar-lhe o fim por nós desejado, quis que estes nossos que ora lá foram, de uma só viagem fizessem outro tanto caminho até chegar a vós, quanto estava feito nas viagens passadas de sessenta anos, sendo eles os primeiros que para lá mandámos, tanto que por graça de Deus tomámos o regimento de nossos Reinos e senhorios. Assim, que ainda que esta coisa seja feita por homens, não se deve de julgar senão por obra de Deus, a cujo poder é possível o que os homens não podem fazer, porque do princípio do mundo houve em oriente e ocidente muito poderosos reis e príncipes, de que contam historiadores terem grandes desejos para fazerem esta navegação; e levaram nisso muito trabalho; e não quis Nosso Senhor dar-lhes poder para isso, como agora nos deu, por ser

assim sua vontade. E pois enquanto Deus não quis que isto fosse, não tiveram os passados poder para o fazerem, não deve ninguém de cuidar que agora que o ele quis o possam homens contrariar, sendo agora muito maior injúria contra Deus querer resistir à sua vontade tão manifesta, do que dantes era porfiar contra ela, que não era sabida, e entre as causas porque principalmente damos muitos louvores a Nosso Senhor neste feito é por nos ser dito que há nessas partes gentes cristãs, que foi e é o nosso principal desejo, para nos concertarmos convosco em amizade, amor e conformidade, como há entre os Reis Cristãos, porque bem é de crer que não ordenou o Senhor Deus tão maravilhosa coisa como é esta nossa navegação para ser sòmente servido nos tratos e proveitos temporais de entre nós, mas também nos espirituais e salvação das almas que mais devemos de estimar e de que ele é mais servido, para que a sua santa fé seja comunicada entre nós como o foi por todo o mundo, bem seiscentos anos depois da vinda de Jesus Cristo, seu Filho, até que por pecados dos homens nasceram algumas seitas e heresias contra a fé cristã, que Jesus Cristo disse, primeiro que viessem, para prova dos bons e para condenação dos maus, que não haviam de crer a verdade para serem salvos. E estas seitas e heresias ocuparam entre essas vossas e nossas terras muita parte da terra, por onde se impediu o haver por terra comunicação das gentes de cá com as de lá, que agora se pode ter com esta navegação, que foi descoberta por Deus a que nada é impossível. E conhecendo nós tudo isto, e desejando de prosseguir e cumprir como devemos o que nos o muito alto Deus todo poderoso mostra ser tanto sua vontade, mandamos agora lá nosso capitão com naus e mercadorias, e nosso feitor para que lá fique, e esteja com vosso aprazimento. E mandamos pessoas religiosas e doutri-

nadas na fé e religião cristã, para que celebrem o ofício divino e ministrem os sacramentos, para que possais ver a religião e fé que temos, que foi instituída por Jesus Cristo nosso salvador, e dada a doze apóstolos e a seus discípulos, por que foi geralmente prégada depois de sua santa ressurreição e recebida em todo o mundo. E dois destes apóstolos, a saber, São Tomé e São Bartolomeu, prègaram nessas vossas partes da índia, fazendo muitos grandes milagres, tirando essas gentes do erro da gentilidade e idolatria em que todo o mundo estava dantes, e convertendo-as à verdade da santa fé cristã, que também cá foi prègada por alguns de seus apóstolos; e consideradas estas coisas e as razões que há para crermos que esta nossa navegação e ida de nossas gentes a vós foi por vontade do muito alto Deus, vos rogamos como irmão que vos queirais conformar com seu querer e vontade, e por fazerdes vosso proveito e de vossas terras, assim espiritual como temporal, tenhais por bem de receber nossa amizade, e de juntar a vossa connosco, e assim trato e conversação que vos tão pacìficamente apresentamos para serviço de Nosso Senhor; e queirais receber e tratar a nosso capitão e gente com aquele são e verdadeiro amor [com] que vo-los mandamos; porque em razão de homens cabe folgardes muito com gente que de tão longe vai buscar vossa amizade, conversação e trato, e que vos leva tanto proveito de nossas terras, que não podereis haver mais doutras nenhumas, posto que por algumas vontades danadas, que nunca falecem, achássemos em vós o contrário, o que por toda razão não podemos esperar de vossa virtude. E com tudo, nosso propósito é seguir a vontade de nosso senhor Deus todo poderoso, antes que a dos homens, e não deixarmos por nenhumas contrariedades de prosseguir e continuar esta navegação, trato e conversação nessas terras, tendo esperança em Nosso

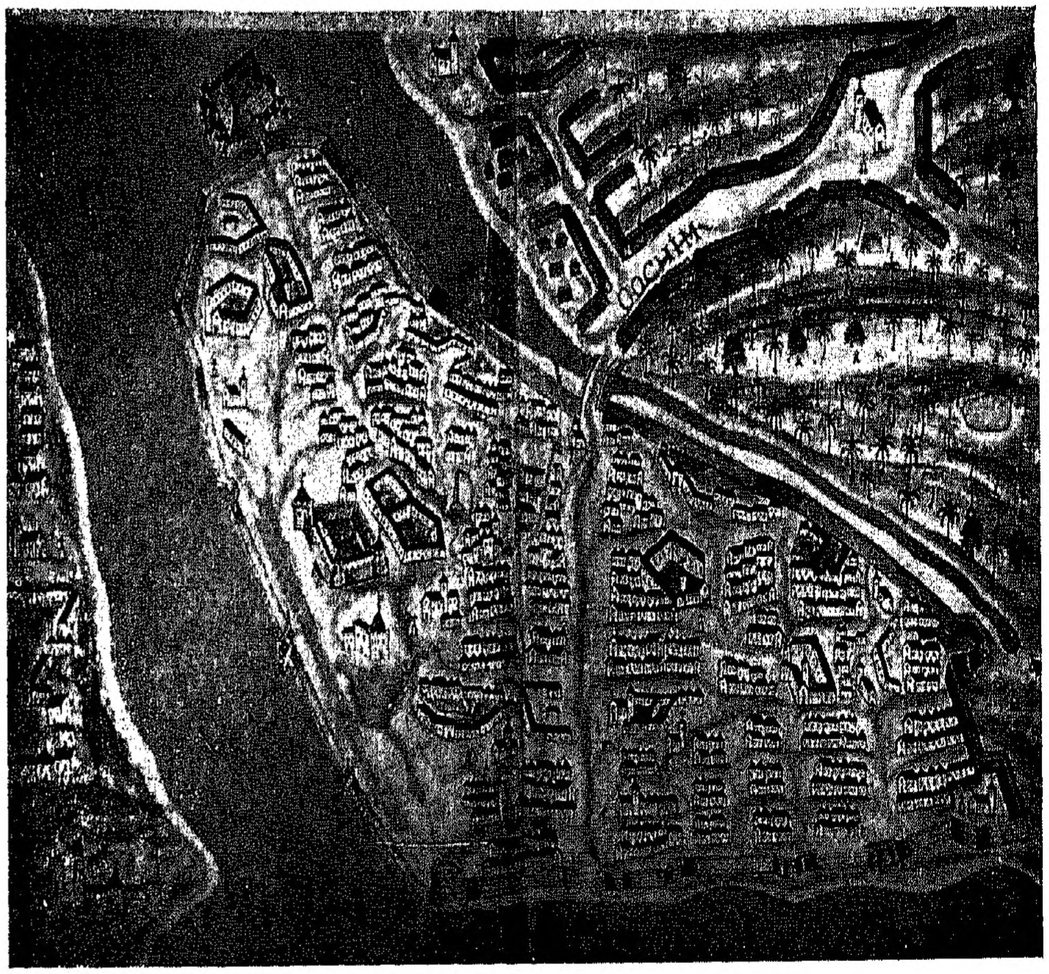

Cochim nos meados do século XVII

Senhor que nosso trabalho não seja debalde, porque firmemente cremos e esperamos, que pois ele fez essas terras e vo-las deu a possuir, e a gente dela, ele ordenará como no seu se faça sua vontade. E como não faleça quem nelas acolha e receba nossa amizade, e nossas gentes que lá vão tanto por sua vontade, e a que maravilhosamente abriu caminho e deu poder para irem a elas, e ele mesmo é sabedor quanto desejamos que seja antes por boa paz e amizade, e a ele praza dar-vos sua graça para conhecerdes e obrardes as cousas de sua vontade e santo serviço. E acêrca disto crede e dai fé a Pedro Álvares Cabral, fidalgo de nossa casa, e nosso capitão-mor, em tudo o que de nossa parte vos falar, requerer e convosco tratar. De Lisboa, o primeiro de Março de mil e quinhentos».

Dada esta carta a el-rei, foi-lhe logo lida pelo língua e depois lhe deu Pedro Álvares um presente que lhe mandava el-rei D. Manuel que era destas peças: um bacio de prata de água às mãos, de bestiães dourado, e um gomil e uma copa com sobrecopa. Duas maças de prata. Quatro almofadas de estrado, duas de brocado e duas de veludo carmesim. Um esparavel de brocado bordado de veludo carmesim. Um tapete muito fino e dois panos de armar, de Arraz, um de figuras, outro de verdura. El-rei mostrou que folgava muito com estas peças, e perguntou de que servia cada uma. E depois disse a Pedro Álvares que se fosse para sua pousada ou para a frota, se quisessse, porque era necessário mandar pelos reféns que estavam no mar, para comerem em terra, por seu costume lhes defender que o não fizessem lá. E Pedro Álvares lhe disse que ainda que mandasse pedir os reféns os não haviam de dar, porque haviam de cuidar que era recado falso. Ao que el-rei disse que se tornasse à frota e que lhe man-

dasse os reféns; e que ao outro dia tornaria para assentarem o trato que el-rei de Portugal queria ter em Calecute. Do que Pedro Álvares ficou muito agastado, porque lhe pareceu aquilo desprezo, e teve a el-rei por homem inconstante.

(CASTANHEDA — *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses* — Lisboa, 1551 — Livro I — Capítulo XXXV).

II

1500: MAU ACOLHIMENTO EM CALECUTE

Com a tomada desta nau se houveram os mouros de Meca por muito afrontados, e ficaram muito descontentes de el-rei, porque fazia tanta conta dos Portugueses, que os tomava para vingadores de suas ofensas, o que era em seu desprezo, e temeram que tivessem os Portugueses tanta valia com el-rei que lhes fizessem perder a sua, que era muito grande, em tanto que mandavam os gentios como senhores da terra, e lhes tomavam a pimenta pelo preço que queriam, sem eles ousarem de lhes contradizer; e tão sujeitos lhes eram que muitas vezes não ousavam de saír das casas com medo deles, e por estas opressões que tinham queriam maior bem aos Portugueses que a eles, e folgavam de lhes vender antes a especiaria que a eles, mas não ousavam com medo; e os mouros, que o entendiam, e vendo que também el-rei fazia conta dos Portugueses, e mandava que carregassem primeiro que todos os estrangeiros, deram-se por desvalidos e desacreditados na terra, e mais vendo que os Portugueses levavam tantas mercadorias como eles e tão boas, e que compravam tanta pimenta; e por isso determinaram de estorvar por quantas vias pudessem que Aires Correia não pudesse comprar nenhuma pimenta, e davam

por ela mais do que valia, e para que abatessem as mercadorias da feitoria davam as suas por menos preço, e com estas manhas de que usavam, não pôde Aires Correia, em três meses que havia que estava em Calecute, haver carga mais que para duas naus, o que Pedro Álvares sentia muito, porque bem sabia as ruindades que faziam os mouros de Meca, e as manhas que tinham para não haver carga, e que tudo faziam com atrevimento de el-rei de Calecute; e pelo favor que lhes dava o que se parecia em quão remisso era em os castigar pelos queixumes que lhe mandava fazer deles, e se não fora o rico presente que lhe tinha dado, e o muito tempo que ali tinha despendido, ele se fora a Cochim, e assentara amizade com el-rei, de que tinha fama que era muito melhor homem que el-rei de Calecute; porém o gasto que tinha feito em Calecute o constrangia a não se ir a Cochim. E por ser tarde para carregar as outras naus que pudesse partir para Portugal, na monção, determinou de mandar aquelas duas que estavam carregadas, e escrever a el-rei D. Manuel a verdade de el-rei de Calecute, e quanto melhor se faria a carga em Cochim, e ele ficaria em Calecute até ver seu recado, ou ver se podia haver carga para as outras naus. E com tudo mandou-se queixar a el-rei de Calecute do mau aviamento que lhe tinha dado, e de quão mal cumprira a promessa que tinha feita de dar carga a todas as naus em vinte dias, e primeiro que a todos os mercadores, e que era dos derradeiros, e os mouros tinham levado tudo, sem querer obedecer a seu mandado. E mostrando-se el-rei muito espantado, respondeu a Aires Correia, que lhe deu este recado, que tomasse Pedro Álvares a pimenta que achasse aos mouros, ainda que a tivessem carregada, e que lha pagasse como a tinham comprado. O que foi logo sabido pelos mouros de Meca e como eles não desejavam mais que ter causa

para pelejar com o feitor, e matar quantos estavam com ele, parecendo-lhes que daqui nasceria inimizade entre el-rei e os Portugueses, para que se fossem e não tornassem ali mais, concertaram de fazerem que Aires Correia mandasse dizer a Pedro Álvares que, por virtude do que el-rei tinha mandado, tomasse uma nau de Coge Samecerim que estava carregada de pimenta, e que com ela carregaria algumas das naus de Portugal, e o mesmo Coge Samecerim, que mostrava ser amigo de Aires Correia, lho disse em segredo, mostrando que folgaria de tomar a nau, não dizendo que era sua, nem Aires Correia o soube; e muito ledo com o ardil o mandou dizer a Pedro Álvares, que como sabia a inconstância de el-rei, e o crédito que os mouros de Meca tinham com ele, e quanto valiam e podiam na cidade, temeu que se tomasse a nau, que se escandalizariam e levantariam contra os Portugueses, e como eram muitos matariam logo os que estavam na feitoria, e por isso não queria tomar a nau, mandando dizer a Aires Correia a razão porquê. E não havendo ele por boa mandou fazer tantos requerimentos a Pedro Álvares que tomasse a nau, porque seria grande perda para el-rei de Portugal não se tomar, que lhe foi forçado satisfazer a seu requerimento, e conquanto estava doente de quartãs que havia anos que tremia e sangrado daquele dia, mandou os capitães da armada nos batéis e com gente que detivesse a nau que não partisse, e quando não quisesse por bem, que a detivessem por força e a descarregassem. E Coge Samecerim e os outros mouros, que estavam prestes, em lhe fazendo um sinal que os Portugueses queriam deter a nau, dão rebate uns aos outros, e saem como cães danados com suas armas caminho da feitoria, e mataram logo esses Portugueses que acharam pela cidade. E tinham urdida esta traição tão secretamente que nunca Coge Bequim nem outros

àmigos dos Portugueses o puderam saber; e sairam tão de súbito, que não houve tempo para Aires Correia ser avisado; apenas, entrou muito depressa na feitoria um veneziano chamado Micer Benaivito, estante em Calecute, que conhecia Aires Correia, e disse-lhe que quem queria fazer mercadoria, não tomava a nau e deixava-a partir, e isto pela nau que os Portugueses estavam tomando, e acabando de dizer isto tornou-se a sair com a pressa que entrou, sem esperar resposta. E Coge Bequim que soube o ímpeto com que os mouros iam contra os Portugueses, foi correndo para avisar Aires Correia, e os mouros lhe iam tanto nas costas, que entrando ele muito depressa na feitoria, todo enfiado, não pôde mais dizer que «Aires Correia, Aires Correia», levantando as mãos como homem agastado. E nisto chegaram os mouros com grandes gritas, e eram muitos, armados todos de arcos, e frechas, lanças, terçados e cofos. E na feitoria estavam setenta Portugueses com os frades, e tinham suas espadas, e até oito bèstas, sem mais outras armas defensivas, nem ofensivas, tamanha era a confiança no seguro de el-rei de Calecute, e tão pouco o cuidado do que cumpria a suas vidas; e conquanto os Portugueses eram tão poucos, e tinham tão poucas armas, defenderam-se um pedaço sem os mouros os poderem entrar, e nele mandou Aires Correia arvorar uma bandeira sobre a feitoria, para que lhe acudissem da armada, como acudiram, os batéis que tinham tomada a nau, mas não prestou, porque já Aires Correia e os mais dos Portugueses eram mortos, e os outros fugiram por uma porta que saía à praia, indo os mouros após eles, onde acabaram de matar alguns, e outros, que foram até vinte, escaparam muito feridos, lançando-se ao mar, e tomaram- nos os batéis, e entre eles foi um António Correia, filho de Aires Correia, que seria moço de onze anos, que

depois em homem fez na índia coisas muito notáveis, como direi no livro quinto, e assim escapou frei Henrique, que depois foi bispo de Ceuta. E acabada de fazer esta destruição pelos mouros, salvou Coge Bequim dois Portugueses que escondeu em sua casa: um havia nome Fernão Peixoto, natural de Vila Franca, e outro João Rodrigues. E el-rei de Calecute folgou dos mouros fazerem isto aos Portugueses, para tomar a fazenda que estava na feitoria, que era muita, e toda a houve.

(CASTANHEDA — *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses* — Lisboa, 1551 — Livro I — Capítulo XXXVIII).

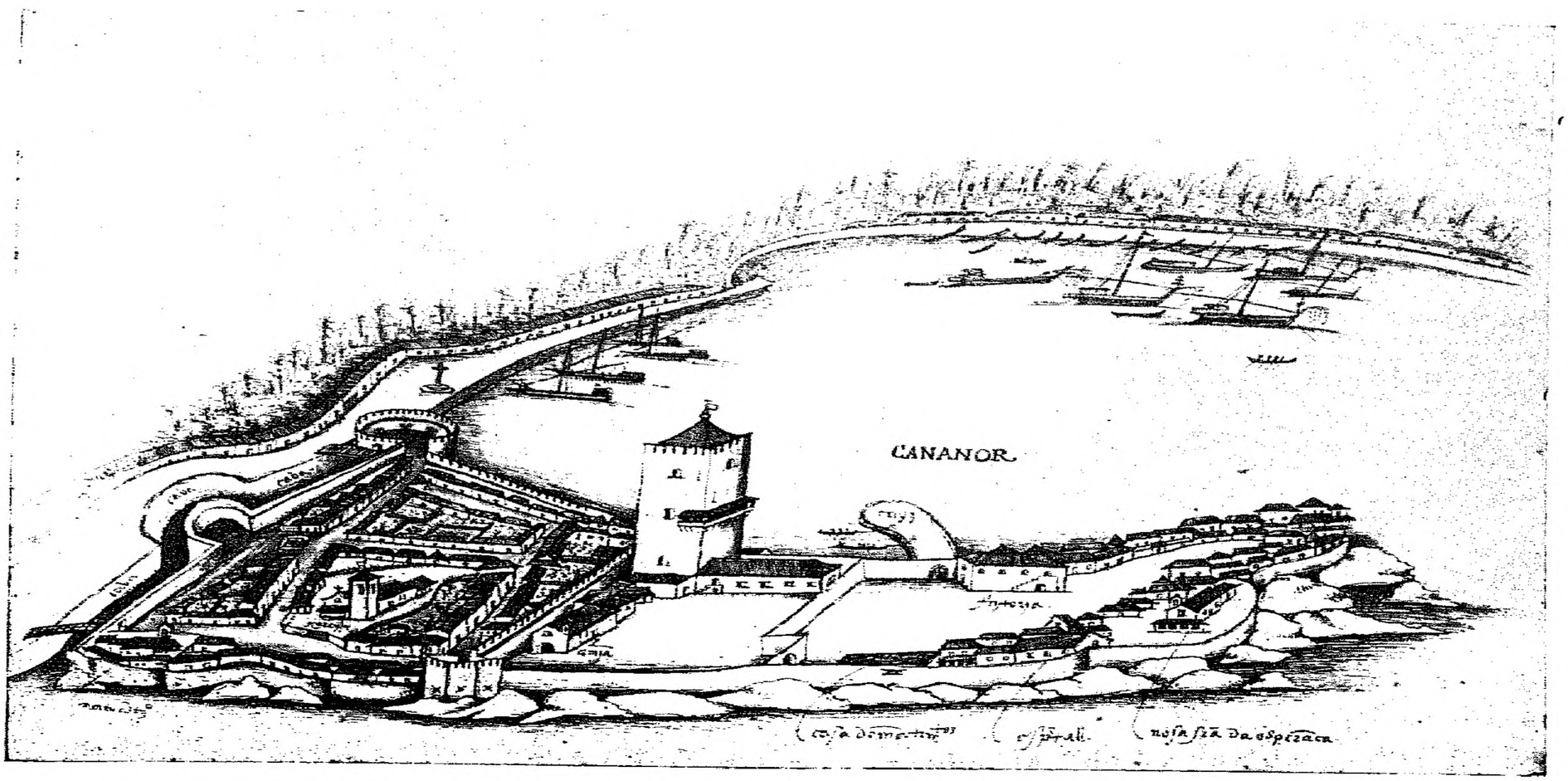

Cananor no princípio do século XVI

III

1500: AMIZADE E FEITORIA EM COCHIM

Feito este estrago naqueles dois dias, quando veio o terceiro, mandou Pedro Álvares que se não fizesse mais dano, dando aquele dia por trégua, parecendo-lhe que enviasse el-rei algum recado; mas quando viu que estava mais indignado que arrependido do feito da morte de Aires Correia e dos que com ele morreram, fez-se à vela caminho de Cochim.

O qual lugar é cabeça de um reino assim chamado, que está abaixo de Calecute contra o Sul pela mesma costa trinta léguas, e nele, segundo Gaspar da índia afirmava a Pedro Álvares, havia mais pimenta que em Calecute, posto que o Rei fosse menos poderoso e não tão rico como ele. E a causa era por em Cochim naquele tempo haver pouco trato e poucos mouros, que eram os que Pedro Álvares mais receava, por danarem todas nossas coisas, do qual reino e assim dos outros desta costa Malabar, onde pelo tempo em diante fizemos fortalezas e tivemos comércio, em outra parte mais própria desta relação escrevemos particularmente.

Posto Pedro Álvares em caminho, via de Cochim, por esta informação que lhe Gaspar da índia deu, topou duas naus que, segundo parecia e se depois soube, vinham do

mesmo Cochim; e, dando-lhe caça, para saber se eram de Calecute, foram-se meter no rio de Panane, doze léguas de Calecute, entre outras naus que aí estavam surtas, as quais ele deixou, temendo ser já aquele lugar de el-rei de Cochim, e, fazendo-lhe algum dano, podia fazer outro segundo escândalo, como fez na tomada da nau dos elefantes, que Coge Samecerim maliciosamente fez tomar. Com a qual coisa ele ia temeroso, parecendo-lhe ter nisso ofendido a el-rei de Cochim, e, tomando estoutras, achá-lo-ia mais em termos de guerra que de paz. E se deixou estas, mais adiante na paragem de Cranganor tomou duas que vinham com mantimentos para Calecute e, por saber pelos mouros que as navegavam serem doutros da mesma cidade, com a qual ficava em ódio, as queimou.

Chegado ao porto de Cochim, que seria dali cinco léguas, porque soube que el-rei estava em uma povoação metida pelo rio acima, mandou a ele um brâmane dos daquela costa Malabar. O qual era de uns que tomam por religião andarem em penitência por todo o Mundo, nus, com umas cadeias de redor de si, cheios de bosta de vacas por mais desprezo de suas pessoas, e geralmente os que tomam esta vida, se são do género gentio, chamam-lhes *jogues*, e se são mouros, *calandares;* do qual modo de religião escreveremos adiante, e principalmente em os livros da nossa *Geografia.*

Este, ou que o costume da vida de peregrinar por terras estranhas, ou que verdadeiramente o seu zelo era desejar salvação, estando Pedro Álvares em Calecute no tempo que frei Henrique procurava a conversão de alguns gentios, veio-se a ele, dizendo que queria ser cristão e vir com ele para este reino, ao qual deram baptismo e houve nome Miguel.

El-rei de Cochim, posto que já tivesse sabido muita

parte das coisas que os nossos passaram em Calecute, e também estivesse informado pelos dois irmãos, cuja era a nau dos elefantes, do que Pedro Álvares fez e disse ao seu capitão, além desta infomração, obrou tanto o que Miguel disse, que houve el-rei de Cochim que os mouros de Calecute, e o Samorim em lho consentir, tinham feito grande traição contra os nossos e muito dano a si, por ser gente que ganhava mais em os ter por amigos que anojados. Finalmente, por esta razão e outras de paixões e diferenças que entre ele e o Samorim havia, e principalmente por causas de seu proveito, que ele tenteou, houve que nenhuma coisa fazia mais a seu propósito que dar carga de especiaria às nossas naus, e estimou em muito irem ter a seu porto. Porque com isto fazia duas coisas: ganhar nossa amizade, para nos ter contra o Samorim, quando lhe cumprisse, e a segunda, que haveria das nossas mãos muitas e boas mercadorias e dinheiro em ouro (segundo lhe contava Miguel), que é o nervo que sustém os estados no tempo de sua necessidade.

Consultado o qual negócio entre os seus, não sòmente este foi o parecer dos gentios, mas ainda de alguns Mouros, principalmente dos dois irmãos que tinham recebido aquela nau de Pedro Álvares, que foi uma obra que muito ajudou o nosso despacho. Porque el-rei grande parte dela pôs à sua conta, sabendo que Pedro Álvares por sua causa a soltara, sendo tomada de boa guerra; e mais entre os Mouros irmãos havia já presunção dos artifícios que sobre esta nau tivera Coge Samecerim, quando souberam como em Cananor à sua própria custa mandara meter dentro nela gente para a defender, não estando eles muito correntes na amizade. E conforme a esta determinação, trouxe Miguel resposta de el-rei a Pedro Álvares, dizendo que sua vinda fosse muito boa e que pesava muito dos danos e trabalhos que tinha recebido

em Calecute; que verdadeiramente, se ele não fora informado por pessoas dignas de fé que a culpa destas coisas procedera do Samorim, ele pusera muita dúvida em lhe dar acolhida naquele seu porto, quanto mais carga de especiaria. Por esta ser a lei de boa vizinhança — acudir às injúrias dos vizinhos — e mais sendo feito por pessoas tão estranhas em religião, costumes e pátria, como eram os Portugueses, à gente malabar. Mas como ele, Rei, ficava desobrigado deste adjutório ao Samorim, por ser em causas contra a lei e verdade que se deve aos estrangeiros que trazem bem e proveito ao próprio reino, ele, Pedro Álvares, podia seguramente esperar dele tudo em que o pudesse ajudar.

Pedro Álvares, porque esta entrada de boas palavras sempre a ouviu naqueles reis com que tivera prática, ensinado do fim que com eles teve, usou com este de alguns resguardos sobre o negócio da carga da especiaria. Porém não quis tratar com ele que se vissem, porque o tempo era muito breve para se partir via deste reino, e eles nestas vistas serem muito supersticiosos acerca da eleição dos dias em que devem contratar. Assim que, por evitar estes inconvenientes com que podia perder muito tempo, veio logo com ele a conclusão de dar carga da especiaria que prometia. Finalmente, sem haver entre eles mais cautelas, mandou el-rei quatro pessoas honradas da linhagem dos Brâmanes por reféns de nove pessoas que Pedro Álvares mandou a terra para feitorizar a carga: Gonçalo Gil Barbosa, para feitor; Lourenço Moreno e Sebastião Álvares, por seus escrivães, e Gonçalo Madeira, de Tânger, por língua; e os outros eram degredados e homens da feitoria.

Porque era aquela gente malabar tão suspeitosa, que houve Pedro Álvares por mais seguro mandar menos gente que mais. E aprouve a Deus que assim se contentaram eles dos nossos, que geralmente todos, assim os oficiais de el-rei, que eram gentios, como os mercadores mouros, andavam a quem daria melhor aviamento à carga. A qual coisa dava muito contentamento a Pedro Álvares, posto que em alguma maneira os reféns lhe entretinham por causa da sua religião, que não haviam de comer em nau onde Pedro Álvares os tinha, até virem a terra a se lavar do tocamento que tiveram com os nossos. E enquanto iam comer uns, vinham outros em seu lugar, coisa que atormentava muito a Pedro Álvares, ver os vagares com que isto faziam.

Contudo, em espaço de vinte dias aqui, em Cochim e no rio Cranganor, que será dali cinco léguas mais acima contra o Norte, carregaram todas as naus muita pimenta e algumas drogas, excepto gengibre, que depois foram tomar a Cananor.

E neste porto de Cranganor acharam os nossos que ali foram carregar muitos cristãos de São Tomé, por ele deixar naquele lugar algumas igrejas feitas no tempo que ali prègou o Evangelho, da qual denunciação e gente que converteu ali e em Coromandel, onde foi a principal habitação sua, adiante faremos relação, e principalmente em a nossa *Geografia*.

Dos quais cristãos de Cranganor, dois, chamados Matias e Josepe, irmãos, segundo eles diziam, doutrinados por bispos arménios que ali residiam, quiseram vir com Pedro Álvares a este reino para passarem a Roma e daí a Jerusalém e Arménia, a ver o seu Patriarca. Porém, o Matias, depois de ser neste reino, faleceu, e Josepe foi ter a Roma e a Veneza, e do que lá disse da sua cristandade e costumes, os italianos, que nisto são mais curiosos que nós, fizeram um sumário que está incorporado em um volume em língua latina, intitulado *Novus Orbis*, onde andam algumas das nos-

sas navegações escritas, não como elas merecem e o caso passou.

Tornando à carga da especiaria que os nossos faziam por modo tão pacífico, neste tempo correu por toda aquela costa Malabar nova da nossa armada e das coisas que passara em Calecute, a qual nova parece que não foi tanto em louvor do Samorim como nosso, havendo todos que usara de traição em mandar matar homens que debaixo da fé dele estavam em terra tratando em coisas do comércio e não de guerra, dizendo todos que mandara fazer tal insulto mais para lhes roubar a fazenda que tinham que por outra alguma culpa. E porque (segundo dissemos) este Samorim era como Imperador naquela região Malabar (de que ao diante mais particularmente diremos a causa) e os outros reis vizinhos sofriam muito mal esta sua potência, principalmente el-rei de Cochim, que demarcava com ele pela parte de baixo contra o Sul, e el-rei de Cananor, pela de cima do Norte, desejavam todos sua destruição e haver aí causa para isso.

A potência do qual Samorim, como procedia do comércio das especiarias que se faziam no seu porto de Calecute, e ele tinha modos de avocar a si todas as naus dos mouros que vinham àquele trato, do qual comércio estes outros reis gostavam pouco, por isso, vendo as nossas naus na índia, com a informação que tinham do proveito que delas podiam receber, e ódio em que os nossos estavam com o Samorim, cada um desejava de os recolher para si. Donde se causou que el-rei de Cananor e os governadores de Coulão, reino que confina com Cochim, pela parte de baixo contra o Sul, mandaram seus mensageiros a Pedro Álvares Cabral, pedindo-lhe que quisesse ir a seus portos, porque eles lhe dariam toda a carga de especiaria que houvesse mister.

Aos quais ele respondeu, dando-lhes agradecimento daquela oferta e boa vontade que mostravam ter às coisas de el-rei de Portugal, seu senhor; e podiam ser certos que, vindo ele a Portugal, como esperava, o dito senhor lhes gratificaria aquele seu desejo, como eles veriam na primeira armada que ali tornasse. Que ao presente ele não podia tomar carga, por a ter já recebido de el-rei de Cochim, no qual achara muito gasalhado, muita verdade e poucas cautelas, o que não achara em Calecute, vindo ele primeiro àquele porto que a outro algum da índia. Pela qual razão, e assim pelo proveito que ele trazia, o Samorim não devera tratar tanta traição como com ele usou, aconselhado da sua cobiça e da maldade dos mouros, as quais coisas, por serem muito pùblicamente feitas, seriam notórias por toda a índia, e por isso lhe não fazia relação do caso como passara. Sòmente ele, Capitão-mor, tomava por testemunha da sua inocência, acerca do que passaram em Calecute, o agasalhado que achara em el-rei de Cochim e as ofertas que eles, príncipes, lhe mandavam fazer; porque nestes claros e verdadeiros sinais se mostrava que as armadas de el-rei D. Manuel, seu senhor, entraram naquela região da índia com título de paz e comércio, e não de guerra, acerca dos príncipes e povo gentio daquelas partes orientais. Porque, vendo-se ao diante outras armadas de el-rei, seu senhor, naquelas partes, a tomar emenda da maldade que el-rei de Calecute cometeu, que se soubesse ser ele a causa disso.

Pedro Álvares, posto que geralmente despediu estes mensageiros que a ele vieram, escusando-se de ir tomar a especiaria que lhe vinham oferecer, todavia em particular mandou dizer a el-rei de Cananor que de caminho ele passaria pelo seu porto e tomaria algum gengibre, que entretanto lho mandasse ter prestes.

Partidos estes mensageiros, e Pedro Álvares também em vésperas da sua partida, mandou-lhe el-rei de Cochim dizer que ele tinha nova certa como de Calecute era partida uma grossa armada; que lho fazia saber por o não tomar descuidado, e também para que tivesse tempo de recolher alguma gente da que ele lhe oferecia; porque os seus naturais estavam tão satisfeitos e contentes do tratamento e modo dos portugueses, que com amor levemente se ofereciam à morte para os defender de seus inimigos. O que Pedro Álvares lhe mandou muito agradecer, dizendo mais que os portugueses eram tão costumados a pelejar com mouros e haver vitórias deles e dos infiéis acerca de Deus e dos homens, que os não tinham em conta, antes se deleitavam na milícia deles. Portanto, ele não tinha necessidade dos seus vassalos, e pela oferta deles beijava as mãos a sua Real Senhoria, como a um príncipe tão conjunto a el-rei, seu senhor, por razão de paz e amor, como são aqueles que nas partes da Europa ele aceita por seus irmãos em armas, que é ser amigo dos amigos e inimigo dos contrários. E quanto aos seus naturais estarem prontos nesta ajuda que queriam dar aos portugueses, pelo contentamento que tinham de suas pessoas, ele se não espantava disso, porque a lei de Deus era permitir que o coração leal e verdadeiro fosse pago com outro tal coração, quanto mais que toda esta boa vontade dos seus procedia da que eles viam ter a sua Real Senhoria às coisas de el-rei, seu senhor. Que estas tais obras, ele, Pedro Álvares, ao presente não era poderoso para as poder pagar, sòmente em as levar na memória em mais estima que todas as riquezas da fndia, para as representar a el-rei, seu senhor. De quem ele podia esperar, tanto que em Portugal fosse, vir logo uma armada em seu favor contra o Samorim e todos os seus inimigos, por el-rei, seu senhor,

Vasco da Gama

ser um príncipe muito agradecido de benefícios e muito temeroso quando era ofendido.

Enviada esta resposta, quando veio ao dia seguinte, a nove de Janeiro do ano de quinhentos e um, em se o sol pondo, eis aqui começa de aparecer esta armada que el-rei de Cochim dizia mais medonha em número de velas que poderosa no ânimo de quem nela vinha, porque seriam até sessenta velas, de que vinte cinco eram naus grossas. A qual armada não vinha a fim de pelejar, sòmente mostrar-se, parecendo-lhe que, por ser grande número de velas, tanto que fosse vista dos nossos faria despejarem eles o porto, e vir-se caminho do reino sem carga de especiaria, que era todo o intento dos mouros.

Porque, além de tomarem o pouso tanto ao mar das nossas naus, que seria uma légua, quando veio de noite, que Pedro Álvares se fazia prestes para antemanhã, com o terrenho, ir sobre eles, por vigia que eles tinham, tiveram tal modo, que ficaram pegados com terra, onde Pedro Álvares não podia ir, por lhe servir o vento mais ao mar que para a terra. E, ou que o terrenho o fez, ou estarem já com carga que haviam mister, ainda que Pedro Álvares quisera ir aos inimigos, ele o não pudera fazer, porque a nau de Sancho de Toar ia muito na volta do mar; e como era das mais poderosas, e as outras também a seguiam, fez a Pedro Álvares pôr a proa nelas, apanhando uma e uma, até se fazer em um corpo na volta de Cananor, ficando os inimigos muito satisfeitos com os verem partir, em que mostraram não irem a outro efeito.

Na qual partida quis Pedro Álvares usar antes da prudência e cautelas de capitão, que do ofício de cavaleiro que ele era, temendo que, se cometera os inimigos, pudera suceder coisa que lhe fizera perder sua vinda,

que importava mais ao serviço de el-rei e a bem de todo o reino, que destruir aquela armada, posto que com aquelas naus tão carregadas fora possível poder-se fazer.

(JOÃO DE BARROS — *Ásia — Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente* — Lisboa, 1552 — Década Primeira — Livro Quinto — Capítulo VIII).

IV

1501: AMIZADE EM CANANOR

Partido Pedro Álvares por este modo do porto de Cochim, via de Cananor, passou à vista de Calecute, e a principal causa que o moveu a fazer este caminho foi ter mandado dizer a el-rei de Cananor que havia de passar pela sua cidade a tomar gengibre; e se o não fizera, ficava infamada ante ele de duas coisas: que não cumpria sua palavra, e mais, que de assombrado da armada de el-rei de Calecute, não ousara de vir àquele seu porto; a qual presunção tirava, não sòmente indo a cumprir o que lhe mandara dizer, mas com a mostra que deu de si a Calecute.

Também teve Pedro Álvares respeito a outra coisa que lhe ficava por fazer, que muito importava a estima e opinião em que éramos tidos ante el-rei de Cochim; e se com ele não fizera algum cumprimento, pelo modo de como se ele, Pedro Álvares, partiu, sem se dele despedir, ficávamos ante ele muito infamados; e porque de Cananor esperava de o fazer por razão de todas estas coisas, conveio ir tomar aquele porto, como tomou.

Onde a primeira coisa que fez foi, por homens da terra que lhe o governador da cidade deu, por duas ou três vias escrever a Gonçalo Gil Barbosa e aos oficiais

que com ele ficavam, dizendo que, como eles sabiam, deixá-los em Cochim não fora por acidente e acaso, mas por ordenança de el-rei, seu senhor. O qual, pelo regimento que lhe dera de fazer feitoria em Calecute ou em qualquer outra parte, onde o senhor da terra aceitasse sua amizade, mandava que ficassem eles por oficiais, para terem cargo de comprar as especiarias de seu vagar e as terem prestes, quando as naus do reino lá chegassem, segundo se continha no regimento que lhe ele deixara. Sòmente ia ele, Pedro Álvares, descontente pelo modo apressado de sua partida, o qual tolheu não lhes dar os derradeiros abraços que se costumam entre os amigos nas tais despedidas — coisa muito racional e que a mesma natureza obrigou aos homens para mostrarem um sinal de paz e amor que entre eles havia. O qual sinal a ele, Pedro Álvares, convinha mais que a outra pessoa alguma, porque como ele, por razão do seu cargo, era obrigado dar conta da vida, saúde e estado de cada um daqueles que levava debaixo da bandeira que lhe el-rei, seu senhor, entregara em Lisboa, na casa de Nossa Senhora de Belém, muito mais lhe convinha dar esta conta de suas pessoas, assim por razão dos cargos em que ficavam, que muito importava ao serviço de el-rei, como por ele particularmente lhes ter muito amor. Porém como o serviço de el-rei, seu senhor, precedia a todos afectos humanos, e por causa dele seus vassalos eram obrigados despir a natureza e a vida, se cumprisse, como eles sempre fizeram, conveio que ele se partisse por aquele modo, quanto mais que a eles não foi coisa nova nem escondida, pois com todos tinha consultado que assim se devia fazer, para evitar os inconvenientes e impedimentos que lhe a armada do Samorim podia dar em sua partida. Que quanto para com eles, ele, Pedro Álvares, não levava nenhum escrúpulo,

sòmente ante el-rei de Cochim lhe parecia muito necessário fazer todo cumprimento; e por isso lhe escrevia aquela carta que com a sua lhe enviava, e por ser de crença em que se ele reportava a eles, da sua parte lhe podiam dizer tudo o que convinha para desculpa de sua partida e a bem da honra dos portugueses.

Tornando ao que el-rei de Cananor fez, quando Pedro Álvares apareceu à vela, como homem temeroso que ele passasse de largo obra de duas léguas, antes de chegar ao porto, mandou a ele dois zambucos. Em um dos quais ia um homem principal por que lhe mandou pedir que não passasse sem tomar aquele seu porto; porque ele desejava tanto amizade de el-rei de Portugal, que estimaria muito, primeiro que se fosse daquela terra, querer levar alguma coisa sua. E também, pois ele, Capitão-mor, o tomava por testemunha da paz com que os portugueses entraram na índia, e assim do que lhe nela era feito, segundo lhe mandou dizer de Cochim, ele, Rei de Cananor, pelo mesmo modo o queria tomar por testemunha com obras muito diferentes das que lhe foram feitas em Calecute. Porque não queria que se dissesse nas partes da Cristandade, que os reis e príncipes da índia não eram dignos da amizade e comércio dos reis e príncipes dela. Portanto, também protestava ter ele, Capitão-mor, naquela sua cidade Cananor, toda a especiaria que houvesse mister, onde acharia gasalhado, amor e verdade, como achou em el-rei de Cochim. Ao qual Pedro Álvares respondeu, que os portugueses de nenhuma coisa eram mais lembrados que dos benefícios que recebiam e de cumprir sua palavra; portanto Sua Real Senhoria esperasse dele que ambas estas coisas iria cumprir, porque ele não passava, mas vinha, como lhe mandara dizer.

Chegado Pedro Álvares logo nas costas deste men-

sageiro, assim tinha el-rei provido para lhe dar carga de especiaria, que ainda ele não surgia fora do porto, quando de redor das naus eram muitos paraus e barcos carregados de gengibre e canela, parecendo-lhe que, se logo o não aviassem, que faria seu caminho. E porque Pedro Álvares ia já tão carregado que não pôde tomar tanta especiaria quanta os oficiais de el-rei quiseram, e sòmente tomou uma soma de gengibre e uma pouca de canela, mandou-lhe dizer el-rei que ele tinha sabido como em Calecute lhe roubaram muita fazenda; que, se por ventura, à míngua de não ter cabedal, deixava de tomar mais especiaria, não deixasse de a tomar, porque ele confiava tanto na verdade dos portugueses, que esta bastava para ele ser pago de quanto lhe ali desse na outra vez que tornassem.

Pedro Álvares, por não deixar a el-rei com esta presunção que, à míngua de cabedal, não tomava mais carga, mandou mostrar aos seus oficiais que andavam neste negócio dois ou três cofres cheios de dinheiro em ouro, dizendo que ele tinha ainda tanto dinheiro que bem pudera carregar cinco ou seis naus que lhe o mar comera, porque para todas levava cabedal; mas como aquelas que ali trazia iam já abarrotadas com a carga que lhe dera el-rei de Cochim, não podia levar mais, nem sua vinda àquele porto fora por razão de carga, sòmente por servir el-rei. Que, quanto à confiança que el-rei tinha na verdade dos Portugueses, Sua Real Senhoria no ano seguinte veria quanto el-rei de Portugal, seu senhor, estimava esta confiança, porque em retribuição dela mandaria uma grossa armada com muito ouro, prata e mercadorias de grande preço, e corações muito esforçados e leais para ajudarem a el-rei de Cananor contra seus inimigos, se lhe necessário fosse, e bem assim para tratarem e comutarem suas mercadorias, com que fizessem aquela cidade

Cananor muito mais rica, nobre e poderosa do que era Calecute. Finalmente, com este e outros recados que, por espaço de um dia que Pedro Álvares se ali deteve, passaram entre ele e el-rei, assim ficou este gentio confiado em nós, que, sabendo como Pedro Álvares levava dois embaixadores de el-rei de Cochim, mandou também outro com ele, com alguns presentes para el-rei D. Manuel. A substância da qual embaixada eram oferecimentos da sua pessoa e do seu reino e quanto desejava sua amizade e comércio das coisas que em Portugal havia, por comutação das que tinha o seu reino.

... ...

(João de Barros — *Ásia — Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente* — Lisboa, 1552 — Década Primeira — Livro Quinto — Capítulo IX).

Afonso de Albuquerque

V

1501: FEITORIA EM CANANOR

... ...

[*João da Nova, chegado à costa da Índia*] foi-se para Cananor, onde o Rei o recebeu com muito gasalhado; e como homem que temia o que João da Nova logo havia de fazer — que era ir tomar primeiro carga a Cochim por razão dos nossos que lá ficaram para este efeito de a feitorizar — quisera-o deter ali em lhe dar primeiro as suas especiarias. Porém João da Nova com boas palavras se escusou, dizendo que trazia por regimento de el-rei, seu senhor, que primeiro tomasse carga de especiarias no lugar onde estivessem seus feitores, que em outra parte alguma, por muitas causas no regimento apontadas. E que Pedro Álvares Cabral (à capitania do qual ele vinha submetido pelo regimento se o ainda achasse na Índia) por cartas e recados seus, que achou em Moçambique, Quíloa e Melinde, lhe mandava da parte de el-rei que se fosse a Cochim, onde acharia o feitor Gonçalo Gil Barbosa, a quem ficara fazenda e cuidado para ter feito parte da carga às naus que sobreviessem do reino, e depois, quando tornasse, viesse àquele porto de Cananor, onde Sua Real Senhoria lhe mandaria dar gengibre e

outras sortes de especiaria, que havia naquele seu reino. Por tanto houvesse por bem que cumprisse o regimento de el-rei, seu senhor; e, enquanto ia a Cochim, lhe mandasse ter prestes gengibre, canela e algumas outras drogas, até uma tanta contia, porque estas viria ali receber para o servir, as quais tomaria menos em Cochim, posto que as lá houvesse.

El-rei, ainda que estas razões de João da Nova lhe pareceram de capitão obediente aos regimentos de seu Rei, todavia porfiou com ele, como quem queria que fizesse mais o que ele desejava (que era tomar ali primeiro as especiarias que em Cochim) que se conformasse ele, João da Nova, com o regimento que levava. E ainda quando por esta via viu que o não podia obrigar, em três ou quatro dias que se ele, João da Nova ali deteve, mandou-lhe dizer que lhe requeria, pelo amor que tinha às coisas de el-rei de Portugal, que ele se não partisse para Cochim. Porquanto tinha por nova muito certa que em Calecute se fazia uma grande armada de mais de quarenta naus grossas, para o aguardarem no caminho, que seu voto era ele se deixar estar naquele porto, onde se podia defender com gente que lhe mandaria dar para sua ajuda. À qual armada, segundo lhe era dito, os mouros davam grande pressa, por razão de uma nau que lhe levou nova que ia fugindo dele e que outra sua companheira lhe ficava nas mãos.

João da Nova, sendo certificado ser verdade o que el-rei dizia, depois que com os capitães que levava teve conselho, resumiu-se nesta determinação: que por honra do nome português não convinha mostrar aos mouros de Cananor que temiam a armada do Samorim, porque ele e os de Calecute não queriam outra coisa para se gloriar por toda a Índia, e que desta glória tomariam ousadia

para os vir cometer dentro naquele porto. Quanto mais que, tomando o conselho de el-rei de Cananor, se a armada de Calecute tivesse ânimo sobre âncora, e mais em lugar tão estreito como era aquela concha de Cananor, a juízo de homens, mais tomados estavam que em outra parte. Mas este poder lhe não daria Deus, pois lho não concedeu em tão grande frota como levaram contra Pedro Álvares, antes, segundo mostravam, todo seu poder estava mais em grande número de velas que em ânimo de gente nem em fúria de artilharia. As quais coisas, louvado Deus, neles era por contrário; porque, se não tinham muitas velas, tinham muita e muito boa artilharia, e mais, todos eram costumados a pelejar com mouros e a não temer seus alardos: E porque, quanto se mais detivessem, mais tempo davam aos inimigos para se melhor aperceber, logo deviam partir para Cochim; porque, se quando fossem, achassem armada dos mouros e os viessem cometer, indo boiantes, iam mais lestas para se revolver com eles que à tornada, vindo carregadas. Finalmente, assentando João da Nova nesta partida para Cochim, mandou dizer a el-rei de Cananor que lhe tinha em mercê a vontade e amor que mostrava às coisas de el-rei de Portugal, seu senhor, com todos os oferecimentos de sua ajuda, e que ele os estimava tanto como se os recebesse; porém, como os portugueses eram costumados àqueles grandes aparatos e mostras com que os mouros faziam a guerra, mais que com forças de ânimo, já neles não faziam impressão de temor algum, e por isso ele não deixaria seu caminho de Cochim, para ir fazer o que lhe el-rei, seu senhor, mandava. Antes esperava em Deus, que, quando em boa hora tornasse, tão carregadas havia de trazer as naus da vitória daquela armada de Calecute, como da pimenta de Cochim; que entretanto pedia à sua

Real Pessoa que lhe mandasse fazer prestes a carga que havia de tomar quando em boa hora tornasse de Cochim, para penhor da qual vinda queria ali deixar quatro ou cinco homens com alguma fazenda, para que, enquanto ele fosse, poderem comprar algumas coisas.

Com o qual recado el-rei ficou muito satisfeito e muito mais contente depois que viu que João da Nova lhe deixava cinco homens com nome de feitores, ao modo de como estavam em Cochim; que ele houve por grande honra, porque assim lho deu a entender João da Nova. Os quais, ainda que não eram oficiais de el-rei, feitores eram de partes (de mercadores): um deles deixava Diogo Barbosa, capitão de um navio de D. Álvaro, irmão do Duque de Bragança, ao qual chamavam Paio Rodrigues, com fazenda que havia de feitorizar do mesmo D. Álvaro; e outro era um feitor de Bartolomeu Florentino que o capitão Fernão Vinet do seu navio pelo mesmo modo deixava ali feitorizando; e os três, dois eram homens de serviço, e um, degredado, ficando todos debaixo da governança de Paio Rodrigues, a quem ele, João da Nova, deu poderes e regimento em nome de el-rei para aquele caso.

Feita a entrega destes homens a el-rei de Cananor, que ele com muitas palavras recebeu em sua guarda e amparo, fez-se João da Nova à vela, via de Cochim, um pouco afastado da costa; porque, vindo a armada de el-rei de Calecute a eles, melhor se ajudassem dela, andando às voltas, porque quatro velas com obra de trezentos e cinquenta homens que eles eram, não lhe convinha investir nenhuma nau dos inimigos, nem menos chegar-se muito à terra, pois não tinham mais abrigo nem defensão que artilharia, com a qual havia de ser toda a sua peleja.

O qual conselho aproveitou muito, porque, indo ao

mar, um pouco largos da costa, sendo na paragem de Calecute, como a armada que se fazia prestes houve vista deles, assim os serviram os nossos com pelouros de sua furiosa artilharia, aquele dia até noite e parte do seguinte, sem nunca perderem tiro, que meteram no fundo cinco naus grossas e nove paraus, em que morreu muita gente. As outras, vendo esta destruição e o dano que tinham recebido de muita gente que lhe era morta e ferida, seguiram os nossos até Cranganor, onde se deixaram ficar, e daí se foram para Calecute.

João da Nova e os outros capitães, vendo a mercê que lhe Nosso Senhor fez em os salvar de tanta nuvem de frechas e espingardas, e assim de alguma artilharia fraca, davam-lhe muitos louvores em ficarem livres de tanto perigo, posto que por alguns dias muitos tiveram que curar nas frechadas que ali houveram.

Chegados a Cochim, foram recebidos de Gonçalo Gil e dos outros que com ele estavam, com muito prazer, tanto por os verem como pela vitória que houveram, da qual el-rei de Cochim também teve grande contentamento, por razão do ódio que lhe já o Samorim tinha, e das nossas vitórias dependia a segurança de seu estado.

E porque a dilação da carga que se devia dar às naus daria causa a que o Samorim apercebesse maior frota, mandou el-rei de Cochim, com muita diligência, dar despacho a João da Nova. O qual, tanto que se fez prestes, deixando com Gonçalo Gil mais seis ou sete homens, tornou-se a Cananor, no qual caminho tomou uma nau que, depois de esbulhada, queimou, por ser de Calecute.

El-rei de Cananor, quando viu João da Nova em tão poucos dias tornar com as naus, como ele dizia, tão carregadas de vitória como de especiaria, também o quis festejar com bom despacho, acabando de lhe dar toda

a carga que havia mister, e ainda para o mais contentar, mandou-lhe dizer que não cuidasse que tinha feito pouco dano ao Samorim, porque, segundo tinha nova, naquela peleja lhe matara por conta quatrocentas e dezassete pessoas, por causa das quais todo Calecute era posto em pranto.

A qual nova certificou um Gonçalo Peixoto, que era dos que se acolheram a casa de Coge Bequim, quando mataram Aires Correia, por o qual o Samorim mandou dizer a João da Nova quão descontente estava daquele cometimento que os mouros fizeram, porque o seu ânimo sempre estivera puro para os portugueses e muito desejoso da amizade de el-rei de Portugal, mas que o Demónio, inimigo de toda paz, ordenara que entre os portugueses e os mouros houvesse ódios antigos, donde procederam as coisas passadas. E porque ele, Samorim, tinha castigado os principais que foram causa de algumas coisas acidentais em que os portugueses tiveram culpa em lhe tomarem suas naus, lhe rogava que, esquecidas todas estas coisas, quisesse levar consigo dois embaixadores, que queria enviar a el-rei de Portugal, para assentar paz com ele. Porque esperava que esta paz, que nunca pudera assentar com seus capitães, estes embaixadores que mandasse assentariam com el-rei; e que se por ventura tivesse algum escrúpulo, por razão de algumas coisas que foram tomadas na casa em que estava o feitor Aires Correia, ele as queria pagar, e para isso podia ir ao porto de Calecute, onde lhe entregaria tanta especiaria, quanta elas valessem.

João da Nova, informado por Gonçalo Peixoto do que lhe mandava dizer Coge Bequim, que não confiasse nestas palavras do Samorim, porque tudo eram indústrias e artifícios dos mouros, não lhe quis responder,

porque também Gonçalo Peixoto, vendo-se livre, disse que não queria tornar ao cativeiro onde estava.

Finalmente, deixando João da Nova mais alguns homens a Paio Rodrigues, a requerimento de el-rei, partiu-se de Cananor, com a mais carga que ali recebeu.

... ...

(João de Barros — *Ásia — Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente* — Lisboa, 1552 — Década Primeira — Livro Quinto — Capítulo X).

Coulão no principio do século XVI

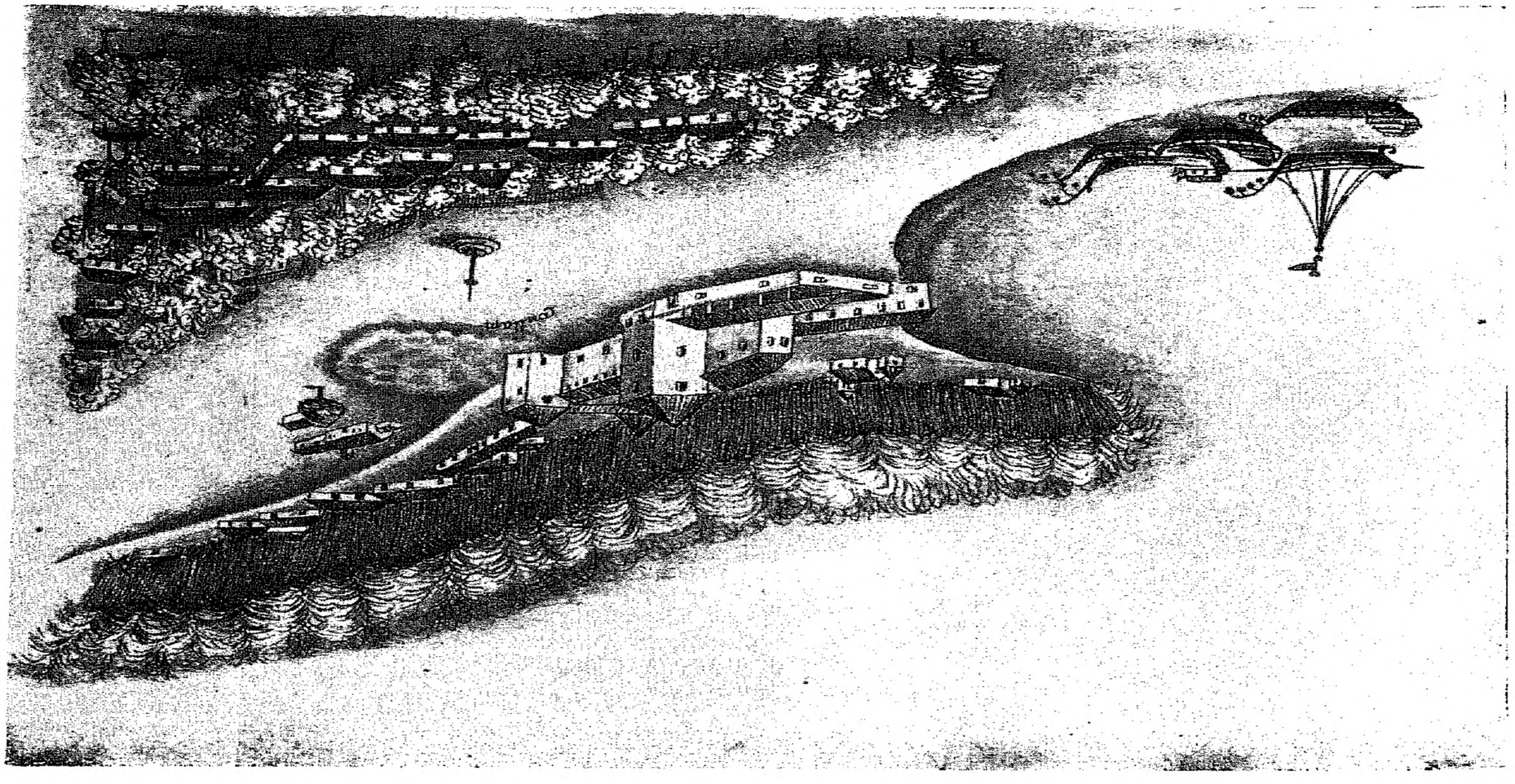

VI

1502: ACORDOS COMERCIAIS DE COCHIM E CANANOR, E ALIANÇAS MILITARES CONTRA CALECUTE

... ...

Ao dia seguinte, que el-rei de Cananor disse ao Almirante que lhe havia de mandar homens que assentassem com ele o negócio do trato, vieram quatro dos principais da terra, dois mouros e dois gentios, aos quais o Almirante recebeu com honra e gasalhado. E começando de praticar com eles em os preços da especiaria, achou-os em suas palavras muito diferentes do que lhe el-rei tinha dito, dizendo eles que el-rei não tinha das especiarias, assim das que se davam na terra como das que vinham de fora, sòmente os direitos delas: tudo o mais era dos mercadores que nisso tratavam. Que ele não podia pôr preço a fazenda alheia; e mais, por este preço que lhe eles diziam levava o capitão João da Nova as que ali carregou; e em Calecute, antes que fosse o levantamento, as que Aires Correia houve a este preço foram.

O Almirante, posto que replicou, repetindo sempre que por os preços por que as davam aos mouros de Meca a esses lhe haviam de ser dadas, despediram-se estes mou-

ros dele, dizendo que iriam dar disso conta a el-rei. O que ele, Almirante, não houve por estranho, parecendo-lhe serem modos de contratar a seu prazer, segundo o tinha avisado Gonçalo Gil, que estava em Cochim, e assim Paio Rodrigues, que ficara ali em Cananor, da armada de João da Nova. Porém depois que ele viu que não tomavam conclusão e que tudo era querer dilatar o negócio para se chegar o tempo de sua partida, e que el-rei estava dali duas léguas com título que se afastava do mar, por lhe fazer nojo à sua má disposição, mandou a ele António de Sá, acompanhado de três ou quatro homens, com uns apontamentos, pedindo-lhe que se determinasse, segundo forma deles. Em resposta dos quais, António de Sá trouxe que pois ele, Almirante, não era contente dos preços e modo por que se lhe dava a especiaria, podia ir em boa hora a Cochim, e segundo o partido que lá fizesse, assim o fariam os mercadores de Cananor. Da qual resposta o Almirante ficou tão indignado, que mandou logo chamar a Paio Rodrigues e os que ficam com ele, dizendo que se recolhessem, porquanto ele se mandava por uma carta despedir de el-rei, com tais palavras que não convinha ficar ali algum português. Paio Rodrigues, vendo a determinação do Almirante, pediu-lhe que houvesse por bem ser ele a pessoa que havia de enviar a el-rei, contanto que a carta fosse um pouco moderada; porque, sendo assim, esperava tomar com ele alguma boa conclusão, por saber já o modo de negociar com aquela gente.

O Almirante, porque lhe pareceu que não se perdia muito tempo em tentar el-rei outra vez por Paio Rodrigues, o mandou a ele, queixando-se da mudança que achava em suas palavras, tomando por conclusão que, pois os mouros de Cananor tinham tanto poder em sua vontade que lha faziam mudar, ele também pela manhã

se mudava dali para Cochim, onde estava um rei de muita verdade e que tinha mais conta com os portugueses que com os mouros. Que deixava ali uma caravela para recolher aquele mensageiro e os outros de sua companhia, e lhe fazia saber que, onde quer que achasse mouros de Cananor, havia de tratar como aos de Calecute, e lhe havia por levantados os seguros que lhe tinha dado, para poderem navegar. Porque gente perturbadora de paz e concórdia não merecia que alguém a tivesse com eles. E com este recado depediu Paio Rodrigues, e ele, Almirante, partiu-se ante manhã, deixando naquele porto de Cananor a Vicente Sodré em sua nau e uma caravela para recolher Paio Rodrigues.

... ...

El-rei de Cananor com o recado que lhe Paio Rodrigues levou do Almirante, vendo que era partido desavindo dele, teve não sòmente com o mesmo Paio Rodrigues grandes práticas, mas ainda com os gentios principais da terra, que não eram tão suspeitosos a nós como os mouros. E a primeira coisa que logo fez naquele dia da chegada de Paio Rodrigues, foi pedir-lhe, pela amizade que com ele tinha, se tornasse a Vicente Sodré e acabasse com ele que não partisse e se detivesse por espaço de dois ou três dias, enquanto ele mandava juntar todos os mercadores da terra; no qual tempo esperava tomar tal assento, com que el-rei de Portugal fosse servido e o Almirante contente.

Porque, como este negócio das especiarias dependia mais da vontade daqueles que andavam neste trato que da sua, e em coisa de proveito os homens eram maus de concordar — e o Almirante muito impaciente dos va-

gares dos mouros, e mais sendo inimigos, queria que o servissem tão prestes, como se os tivesse ganhado de muito tempo por amigos — não o devia de culpar, se neste caso até então não tinha mais feito; e também as coisas de tanta importância geralmente mais se acabavam com amor que com indignação.

Vicente Sodré, porque à míngua de ele não esperar aqueles dias, não se perdesse esta vontade que el-rei mostrava (segundo lhe dizia Paio Rodrigues), esperou este tempo; em o qual teve conselho com os seus que zelavam a paz e bem do reino, e determinou-se de todo, mandando dizer ao Almirante por Vicente Sodré, que ele podia mandar carregar as naus que quisesse das sortes da especiaria que lhe tinha prometido, assim e pela maneira que ele, Almirante, queria em seus apontamentos, e que a perda que nisso houvesse ele a refaria aos mercadores em os direitos que lhe haviam de pagar: porque mais estimava a amizade de el-rei de Portugal, que o acrescentamento das rendas de seu reino, posto que os oficiais de sua fazenda lho tinham contradito. E com este recado mandou a Paio Rodrigues e aos que estavam em sua companhia que se não fossem, porque ele esperava que o Almirante aceitasse sua oferta e ambos tornassem à primeira paz que tinham; e neste tempo acabariam eles de desbaratar sua fazenda e fazer seu emprego, para se poderem ir em as naus que fossem para Portugal.

O Almirante, assim por razão deste recado de el-rei de Cananor, como por em alguma maneira ter castigado o Samorim, que eram as duas coisas que ele mais desejava, quando chegou a Cochim ia já muito confiado que não havia de achar el-rei tão mudado como lhe tinha escrito Gonçalo Gil Barbosa. E a causa por que ele, Gonçalo Gil, tinha este receio, era por estas coisas que

ele contou ao Almirante, as quais antes de sua vinda estavam ordenadas.

O Samorim, por meio de alguns brâmanes, gente em que está a religião de todo o gentio daquelas partes, tinha convocados em sua amizade a el-rei de Cananor e a el-rei de Cochim, ligando-se todos em nossa destruição, para que ordenavam uma armada de mais de duzentas velas, entre naus e zambucos, com grande aparato de armas e número de gente. A qual, saindo dos portos onde cada um tinha armado a sua para se juntarem todas em Calecute, Deus acudiu com um pouco temporal travessão, que deu com a maior parte destas velas à costa, com que ficaram tão quebradas que não ousaram de bolir mais com coisa alguma.

Porém entre eles estava ordenado, pois com as armas não podiam, que se ajudassem desta indústria: — ir cada um por si detendo e gastando o tempo desavindo-se em os preços da especiaria, de maneira que, passada a monção da carga para vir a este reino, forçadamente invernarem na índia. E como as naus grandes não tinham portos para isso, a maior parte delas haviam de vir à costa; e se metessem os navios pequenos em os rios, segundo costume da terra, tinham certo poderem logo ser queimados. Que lhe parecia que daqui procederam os modos que el-rei de Cananor tivera com ele, em se desconcertar nos preços da especiaria, e assim os recados do Samorim, tudo a fim de lhe gastar o tempo. E pois era vindo a se concertar com el-rei de Cochim, lhe pedia que fosse logo e não curasse de muitos escrúpulos com ele, e assim prouvesse na oferta de el-rei de Cananor, antes que o Samorim tecesse com eles outra nova teia que o fizesse invernar na índia, por estarem já em oito dias de Novembro. O Almirante, como já tinha experimentado parte destas coisas, bem viu que Gonçalo Gil

falava como homem que tinha tenteado e sentido a tenção daqueles príncipes gentios; e porque sobre isso queria logo prover, juntou os capitães e principais pessoas da frota em conselho, onde Gonçalo Gil tornou a resumir o que dissera a ele, Almirante. Do qual conselho saíu expedir ele logo a Vicente Sodré com os navios da armada que haviam de ficar na índia, mandou-lhe que andasse na paragem de Calecute até Angediva, para que não entrasse ou saísse barco de algum porto daquela costa, que não fosse visto por ele, e aos inimigos desse o castigo que mereciam; e daqui mandasse recados a el-rei de Cananor como ele, Almirante, ficava, tomando carga em Cochim, e que logo seria com ele.

El-rei de Cochim, neste tempo, não se tinha visto ainda com o Almirante, e porque soube que andava para entrar em seu porto uma nau de Calecute que vinha de Ceilão, a qual era do mouro de Calecute chamado Nine Mercar, temendo que em Vicente Sodré saindo a tomasse, mandou pedir ao Almirante que não impedisse aquela nau que queria entrar naquele seu porto, posto que de Calecute fosse. Ao que o Almirante respondeu que o porto e as naus eram suas, as quais estavam ao que mandasse, e que este era o principal mandado que trazia de el-rei, seu senhor; portanto que aquela e todas as mais de Calecute que ele quisesse, ainda que eram dos maiores inimigos que os portugueses tinham naquela terra, elas seriam tratadas como as próprias suas. Do qual recado el-rei ficou tão contente, que logo ordenou de se ver ao outro dia com ele, Almirante, sobre as quais vistas andava Gonçalo Gil. E porque quase foram ao modo das de el-rei de Cananor, deixaremos de particularmente tratar do aparato delas. Sòmente que, passadas as palavras gerais de sua vista, quando veio ao falar em o negócio do trato da especiaria e preços dela, sobre que logo o Almi-

rante quis entender, também achou el-rei do bordo do de Cananor; donde entendeu ser certo o que lhe Gonçalo Gil tinha dito, com que se apartaram um do outro não muito contentes.

Na qual despedida teve el-rei um artifício com ele, Almirante, por lhe mostrar que não à força de palavras, mas que de sua própria vontade procedia o que nisso queria fazer, porque indo ele, Almirante, pelo rio abaixo na caravela em que veio a estas vistas, deixando el-rei todo o aparato com que viera a elas, sòmente com seis ou sete homens principais meteu-se em um barco e veio à força de remo buscar o Almirante. E como homem confiado no que vinha fazer, meteu-se com ele na caravela e disse-lhe que ele o vira um pouco descontente e que lhe parecia que isto procedia de ele, Almirante, ser mau de contentar mais que de ele ser duro em conceder; e porque ambos não ficassem infamados de mal avindos, que ele se vinha meter em seu poder, e pois lhe entregava a pessoa, que entregava a vontade, que ali tinha tempo de se vingar da melancolia que trazia dele.

Quando o Almirante viu a confiança com que el-rei se meteu na sua caravela e a graça com que lhe dizia estas palavras, creu que tudo isto procedia da bondade de Deus, e que ele guiava o coração deste príncipe gentio por este modo não esperado; porque assim o descobrimento da índia como o governo de paz e concórdia de tão bárbara gente, crêssemos vir de sua mão e não da nossa indústria. E depois que com muitas palavras agradeceu a el-rei aquela confiança e modo de conceder nas coisas que lhe el-rei, seu senhor, mandava por ele requerer, vieram assentar nos preços das especiarias, de que logo fizeram solenes contratos de escritura, os quais duram até hoje.

El-rei de Cananor, tanto que soube parte destas coi-

sas, ficou muito temeroso que o Almirante não fosse mais ao seu porto, posto que por Vicente Sodré lhe mandasse recado que o havia de fazer; e isto lembrando-lhe as diferenças que teve com ele e quanta facilidade el-rei de Cochim mostrou no modo de se com ele concertar, segundo lhe era dito por avisos que os mouros mercadores de Cochim mandaram aos de Cananor. E como homem desconfiado, sabendo que Vicente Sodré andava sobre o porto de Calecute, ordenou de mandar dois embaixadores que fossem a ele com um português dos que estavam em companhia de Paio Rodrigues para os encaminhar, pedindo-lhe por uma carta que desse ordem como aqueles seus embaixadores em um navio dos seus fossem a Cochim, porque os mandava ao Capitão-mor com negócio que importava muito ao serviço de el-rei de Portugal. A qual coisa Vicente Sodré fez com diligência, mandando uma caravela das suas que os levasse, e o Almirante os recebeu honradamente e tornou logo a despedir, mandando dizer por eles a el-rei que tivesse sua ida por muito certa a Cananor, assentar as coisas que lhe mandava requerer, segundo forma do que ele tinha assentado com el-rei de Cochim.

Neste mesmo tempo, vieram a ele, Almirante, outros embaixadores, que diziam ser da gente cristã que habitava por as comarcas de Cranganor quatro léguas de Cochim, que em número seriam mais de trinta mil almas. A substância da qual embaixada era serem cristãos da linhagem daqueles que o Apóstolo São Tomé baptizara naquelas partes, os quais se governavam por certos bispos arménios que ali residiam e por meio deles davam sua obediência ao Patriarca de Arménia. E porquanto eles estavam entre gentios e mouros de que eram maltratados, e tinham sabido ser ele capitão de um dos mais católicos e poderosos Reis da Cristandade da Europa, lhe pediam

Duarte Pacheco Pereira

pelos méritos da paixão de Cristo, os quisesse amparar e defender daquela infiel gente que os perseguia, por se não perderem de todo aquelas relíquias de Cristandade que o Apóstolo São Tomé ali tinha, como memória dos trabalhos e martírios que ali passara. E que eles, com zelo de salvar suas almas e pessoas, se vinham entregar a ele por meio daqueles seus embaixadores, como se puderam entregar a el-rei de Portugal, se presente fora, pois ele representava a sua; porquanto eles queriam ser governados e regidos por ele, e em sinal de obediência lhe entregavam a vara da justiça que entre si tinham.

Com as quais palavras lhe apresentaram uma vara vermelha, tamanha como um cetro, guarnecida nas pontas de prata e na de cima tinha três campainhas de prata.

O Almirante, depois que os ouviu, mostrando ter grande contentamento disso e assim do que lhe apresentaram, respondeu que a mais principal coisa que el-rei, seu senhor, lhe encomendara, era que trabalhasse por ter comunicação com a Cristandade daquelas partes, por ter notícia que havia muita e muito vexada dos infiéis. Porém com ele, em chegando à Índia, com esta própria gente de infiéis tivera muito trabalho, como eles ouviriam dizer, estas diferenças lhe gastaram todo o tempo, sem poder entender em outra coisa. E vendo ele que por si o não podia já fazer, por estar de caminho para Portugal, deixava este cuidado a um capitão que havia de ficar naquelas partes com uma armada, o qual ao presente estava em Cananor com ela; e a ele, quando tivessem necessidade podiam requerer qualquer ajuda e favor, porque ele o faria com tanto amor como aos próprios portugueses que havia de deixar em Cochim e Cananor. E quanto ao que tocava a ele, Almirante, podiam ser certos que, depois que Deus o levasse a Portugal, ele representaria suas

coisas a el-rei, seu senhor, de maneira que, na primeira armada, provesse como eles fossem consolados.

Finalmente o Almirante por este modo os satisfez e lhes deu algumas coisas com que os despediu, depois que se informou do modo de sua religião e vida.

... ...

[*Depois de atraído a uma cilada em Calecut, de que se salvou*] partiu-se o Almirante para Cochim, onde chegou a tempo que estavam já as naus tão prestes que despedido de el-rei ordenou como o feitor Diogo Fernandes Correia ficasse seguro no recolhimento de madeira que lhe tinha feito. Ao qual deixou trinta homens e por escrivães de seu ofício Lourenço Moreno e Álvaro Vaz; e despedido deles partiu-se para Cananor, a dezóito de Janeiro, onde chegou.

El-rei, como já estava submetido a toda razão e aos apontamentos que lhe ele, Almirante, mandara sobre o contrato e preço das especiarias, não houve mais detença que assinarem ambos estes contratos e receber gengibre e outras coisas que ele, Almirante, havia de tomar. E também lhe deixou ali feitoria com outra força como em Cochim, e por feitor Gonçalo Gil Barbosa e escrivães de seu cargo Sebastião Álvares e Diogo Godinho, com até vinte homens.

(João de Barros — *Ásia — Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente* — Década Primeira — Livro Sexto — Capítulos IV — VI — VII).

... ...

E obrigou-se el-rei [de Cananor] de dar a el-rei D. Manuel toda a especiaria que fosse necessária para

carregação de suas naus a um certo preço logo nomeado, e que seria amigo de el-rei de Cochim, e não ajudar contra ele el-rei de Calecute sob pena de os portugueses lhe fazerem guerra. E D. Vasco se lhe obrigou em nome de el-rei de Portugal de o ajudar contra todos aqueles que por sua causa lhe fizessem guerra: e de tudo isto se fez um contrato assinado por ambos. /.../ E carregadas aqui três naus, mandou D. Vasco a Vicente Sodré que se fosse com a armada dos seis navios que lhe ficava pela costa do Malabar onde andaria até Fevereiro, e se tivesse certeza que el-rei de Calecute havia de fazer guerra a el-rei de Cochim que invernasse em Cochim e o ajudasse.

(Castanheda — *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses* — Coimbra, 1551 — Livro I — Capítulo LXXXVIII).

VII

1503: GUERRA COM CALECUTE, CONSTRUÇÃO DA FORTALEZA DE COCHIM E ESTABELECIMENTO DA FEITORIA DE COULÃO

Estando as coisas da índia em estado, que se não podiam bem segurar, nem tomar assento com as grandes armadas, que cada ano el-rei D. Manuel lá mandava, pela contínua guerra que o Samorim fazia aos Portugueses, que ficavam em Cochim, e ao Rei, que era nosso amigo, persuadido dos mercadores mouros do Cairo, que viviam em Calecute, com peitas, que a ele, e a seus Governadores davam, receosos de perderem seus tratos, e navegações, se os nossos fizessem assento na terra. Neste tempo, e para remédio destes trabalhos, determinou el-rei D. Manuel mandar à índia o grande Afonso de Albuquerque a fazer uma fortaleza em Cochim, e Francisco de Albuequerque, filho de João de Albuquerque seu tio, para recolhimento da gente, e mercadorias que mandasse. E para se isto efectuar, mandou fazer prestes seis naus, com gente, artilharia, e munições de guerra; porque estas com as mais, que o Almirante lá havia de deixar, como levava em seu regimento, bastavam. Confiado também na paz, e amizade, que Pedro Álvares Cabral, ao tempo de sua partida para estes Reinos, deixava

assentada com os Reis de Cananor, e Cochim, e nos ofe-recimentos, e recados, que por seus embaixadores, que em sua companhia vieram, lhe mandavam.

... ...

E porque depois da partida do Almirante para estes Reinos, o Samorim tornou a fazer a guerra ao Rei de Cochim: e tinha-se apoderado da Ilha, em que os Portugueses tinham passado muitos trabalhos, e mortes para a defender: foi grande o alvoroço e prazer em todos com a chegada de Francisco de Albuquerque. E o Rei o veio logo ver; e depois de lhe perguntar por el-rei de Portugal seu irmão, e pela viagem que fizera, lhe deu conta de seus trabalhos, e da crua guerra, que o Samorim lhe fizera depois da partida do Almirante, e como se tinha apoderado da ilha. Francisco de Albuquerque lhe deu seus recados da parte de el-rei de Portugal, e disse-lhe que se não agastasse, que ele esperava em Deus de cedo lhe dar vingança de seus inimigos, porque el-rei seu Senhor mandava a ele, e a Afonso de Albuquerque, que ficava atrás, com armada, e gente para o servirem em tudo o que lhe mandasse. Passadas estas práticas, foi-se o Rei para sua casa, e Francisco de Albuquerque ficou praticando sobre este negócio com Diogo Fernandes Correia, que o Almirante deixara por feitor, e com Lourenço Moreno, e Álvaro Vaz, que eram escrivães, e com outras pessoas principais, que ali estavam, e eles lhe deram conta de tudo o que era passado; e que cumpria muito para o crédito dos Portugueses, e para se fazer a carga das naus com menos trabalho, despejar-se a Ilha de Cochim de alguns caimais (que são senhores principais do Reino), que o Samorim nela tinha com gente para a defender. Assentado isto, Francisco de Albuquerque se fez prestes com toda a sua

gente, e a que estava em Cochim, e alguns naires do Rei, e ao outro dia antemanhã, foi-se nos batéis, paraus e caravelas cometer os caimais, que estavam descuidados do que lhes aconteceu: e deu tão de súbito neles que os desbaratou. E postos em fugida, os foi seguindo até os lançar fora da Ilha, matando muitos naires e dois caimais. Despejada a Ilha, veio-se recolhendo aos batéis, e embarcou-se, sem haver quem lhe resistisse. E chegado a Cochim, foi recebido do Rei, e dos seus com muita honra, louvando-o muito do que tinha feito. E ali achou Afonso de Albuquerque, que era chegado daquele dia pela manhã, com as naus de sua companhia, e toda a gente a salvamento: ao qual o Rei de Cochim já tinha dado conta de suas fortunas. E como ele trazia sempre suas espias para saber o que seus inimigos faziam, soube logo que os naires, que fugiram do desbarato de Francisco de Albuquerque, estavam recolhidos na Ilha de Repelim, e se faziam fortes com o Senhor dela. E porque o Rei de Cochim se sentia muito deste Senhor de Repelim, por ser sempre contra ele, e não podia estar bem seguro se naquela Ilha fizesse assento, deu conta disto a Afonso de Albuquerque, e Francisco de Albuquerque, pedindo-lhes muito que o quisessem lançar dali fora. Eles, como não pretendiam outra coisa senão contentar o Rei, para o terem mais propício para o negócio da Fortaleza, em que lhe haviam de falar, fizeram-se prestes com quinhentos portugueses, e ao outro dia antemanhã foram nos batéis pelo rio arriba cometer a Ilha. E posto que logo na entrada achassem alguma resistência, por terem dois mil naires, que o Samorim tinha mandado de refresco, e muitos paraus com artilharia: os nossos os cometeram com tanto esforço, que os desbarataram, e puseram em fugida, matando a maior parte dos naires, e puseram fogo ao lugar. E com esta vitória se tor-

naram para Cochim, onde foram do Rei muito bem recebidos, dando-lhes grandes agradecimentos do serviço que lhe nisso fizeram. Em esta companhia foram também Duarte Pacheco e Pero de Ataíde.

Passadas estas vitórias, e outras, que os nossos tiveram contra a gente do Samorim, e restituído o Rei de Cochim de tudo o que lhe tinham tomado, determinaram o grande Afonso de Albuquerque, e Francisco de Albuquerque, primeiro que entendessem na carga das naus, falar ao Rei sobre a fortaleza, que levavam em seu regimento, que se fizesse em Cochim. E ambos lhe disseram, que a causa principal, por onde os Portugueses, que ali ficavam para o servir, tinham passado tantos trabalhos, guerras, e mortes, era por não terem uma casa forte, onde pudessem estar seguros das vexações, que os mouros da terra cada dia lhe faziam, a que ele não podia acudir: e também para se poderem defender do poder do Samorim, e que pelo sucedido até então podia sua Real Senhoria ver claramente que tinham disso muita necessidade: E confiado el-rei D. Manuel seu Senhor na sua amizade, e também pelo que cumpria a seu serviço lhe mandava pedir lhe quisesse dar um lugar pegado com o rio, em que fizessem uma casa forte para segurança dos portugueses, que ali ficassem, e para se recolherem as mercadorias, que de Portugal viessem; porque assim teria seu estado mais seguro. O Rei visto este requerimento, posto que por parte dos Governadores, e senhores da terra, a que deu conta, houvesse alguns impedimentos para o não conceder, induzidos pelos mercadores mouros da terra com peitas, que lhes davam, porque não queriam que fizéssemos assento nela, com tudo por segurar seu estado, e conservar a amizade de el-rei de Portugal, e também pelo grande proveito, que deste comércio lhe vinha, deixados todos os inconvenientes, foi

Brasão que o rei de Cochim deu a Duarte Pacheco Pereira

contente de dar lugar para se fazer a fortaleza, onde agora está: e esta foi a primeira que se fez na Índia. E para se a obra acabar brevemente, repartiram ambos entre si o trabalho dela, pela brevidade do tempo, e cada um começou a fazer a parte que lhe coube. E por não terem achegas para a fazerem de pedra e cal, pediram ao Rei que lhes mandasse dar madeira, a qual mandou logo trazer em muita abastança. E começou-se a fazer com umas estacadas grandes entulhadas de terra. E porque Afonso de Albuquerque havia de ir tomar carga de especiaria a Coulão, conforme ao regimento que tinha de el-rei D. Manuel, que o primeiro que chegasse à Índia, fizesse sua carga em Cochim, para acudir a Coulão, onde já tinha mandado duas naus de sua companhia, trabalhava de dia e de noite com toda sua gente, de maneira que em breve tempo acabou sua parte da fortaleza.

... ...

Estando o grande Afonso de Albuquerque prestes para se partir, chegou um parau de Coulão, em que vinha um criado de António de Sá, feitor, com uma carta para ele, em que dizia que fosse a bom recado, porque havia nova certa que eram partidas trinta naus de Calecute para Coromandel. E como Afonso de Albuquerque tinha mandado duas naus adiante para lhe terem carga prestes, como tenho dito, não ficou nada contente com esta nova, e apressou mais sua partida, e em breve tempo chegou a Coulão, onde foi muito bem recebido dos governadores da terra, e do Nambeadarim, que é o principal governador. E por o rei ter ido para o sertão dentro a uma guerra, que tinha com o Rei de Narsinga, fizeram-lhe logo a saber por homens, que tinham em paradas, e a poucos dias foi avisado de sua chegada. O Rei pelos de-

sejos que tinha de nossa amizade, escreveu ao Nambeadarim e regedores da cidade grandes agradecimentos da honra e gasalhado que tinham feito a Afonso de Albuquerque, e mandou que tudo o que pedisse e requeresse lhe fizessem, e trabalhassem muito com ele que assentasse ali trato. E posto que aos Governadores por induzimento e peitas do Samorim pesasse muito deste assento que o Rei queria que os nossos fizessem na terra, era ele tão temido, que sem mostrar que lhe pesava, fizeram tudo com mais verdade do que Afonso de Albuquerque deles esperava: o qual assentou logo uma casa de feitoria com muitas mercadorias, e todas as outras coisas que convinham para bom despacho das naus, quando ali viessem buscar carga. Feitas as pazes, e juradas pelo Rei e seus Governadores, começou Afonso de Albuquerque carregar suas naus de pimenta pelo preço, e peso, que o Almirante tinha assentado em Cochim. Como o Samorim soube desta nova amizade, e trato, que o Rei de Coulão queria ter com os Portugueses, para estorvar que este negócio não viesse a efeito, mandou-lhe seus embaixadores, dizendo que olhasse o que fazia, que os portugueses eram muito má gente, e se os consentisse em sua terra, que se haviam de levantar contra ele. E que esta era a causa principal que o movera insistir tanto em os lançar fora da Índia. E por aqui lhe foi representado outras muitas coisas todas a seu propósito: e mandou grandes presentes aos Governadores da terra, pedindo-lhe que fizessem com o Rei que não desse carga aos portugueses, nem os recolhesse em seu porto. E todas estas inteligências, que o Samorim teve para se valer contra os nossos, já que por armas o não podia fazer, por ser terra muito remota da sua, lhe não valeram: porque o Rei de Coulão era homem de tanta verdade, que por cima de todas estas coisas, que o Samorim lhe escreveu, cumpriu

sua palavra, e assentou sua amizade com Afonso de Albuquerque. E respondeu ao Samorim que ele não tinha recebido nenhum escândalo nem agravo dos portugueses, mas antes via neles serem homens de verdade: e que sem ter culpas suas não tornaria atrás do que tinha assentado. O Samorim não ficou contente com esta resposta, e sentiu muito não poder destruir o Rei de Coulão, nem tolher os portugueses que não levassem a pimenta que jaz de Cochim até Coulão, porque todos os moradores do sertão eram gentios, que desejavam ter paz e amizade com os nossos. E em Calecute tudo eram mouros estrangeiros, que procuravam de nos lançar fora da Índia pelo receio que tinham de nos senhorearmos dela, e eles ficarem fora de seus tratos. Afonso de Albuquerque como soube que o Samorim tinha inteligência com o Rei de Coulão, para estorvar que os nossos não tomassem assento na terra, determinou dali por diante de se tratar mais domèsticamente com eles, e negociar um pouco mais largo o trato das mercadorias, posto que nisso passasse algum tanto o regimento, que lhe el-rei tinha dado, que foi causa de haver tanta segurança entre os nossos e os da terra, que já se haviam todos por naturais portugueses. E a causa principal desta conformidade foi não haver mouros na terra, que procurassem divisão entre os nossos e os gentios naturais dela, como o faziam em Calecute.

Coulão, ao tempo que Afonso de Albuquerque chegou a ele, era uma cidade muito grande, povoada de gentios, sem haver nela nenhum mouro natural nem estrangeiro, senão o irmão de Cherinamercar de Cochim, que havia pouco tempo que se fora ali viver. Esta cidade era grande escápula de mercadores, e antigamente havia nela muitos mercadores estantes de toda a parte da Índia, principalmente de Malaca. E por ser porto abrigado de todos os ventos, as naus, que navegam à Índia, e assim as que pas-

savam pela Ilha de Ceilão, e Chale, faziam ali sua escápula. E naquele tempo estava a Ilha de Ceilão à sua obediência, e pagava-lhe tributo, e tudo o que há de Coulão até Chale, que podia ser sessenta léguas, era seu: e haverá de Coulão à Ilha de Ceilão oitenta léguas. O Rei de Coulão era homem de muita verdade, e muito cavaleiro: e naquela guerra, que teve com o Rei de Narsinga, tendo muita gente de pé, e de cavalo, o cometeu com sessenta mil archeiros, e o desbaratou. E afóra o Nambeadarim, que era o principal Governador da terra, havia na cidade trinta e seis homens principais, que a governavam: e assim era a melhor regida que havia naquelas partes em aquele tempo.

Neste tempo que o grande Afonso de Albuquerque estava tomando sua carga, como fica dito, chegaram as naus de Calecute à vista dos nossos, e eram por todas trinta e nove velas, as vinte e oito de Calecute, e as outras de Cochim e Cananor. E como Afonso de Albuquerque desejava de enfadar o Samorim em tudo o que pudesse, para se vingar dele, determinou de o ir cometer, um pouco contra o parecer de António de Sá, e da gente da armada. E para não dilatar o tempo, alargou as amarras pelos escouves, e fez-se à vela. Os mouros vendo as nossas naus desamarradas, e que os vinham demandar, despediram um parau de si, e mandaram-lhe pedir pazes. E neste *interim* encadearam-se de cinco em cinco com determinação de pelejar. E porque o vento acalmou, temendo-se Afonso de Albuquerque que as naus de noite com o terrenho se fizessem na volta do mar, e se fossem sem se vingar deles, mandou Antão Garcia no seu navio, que era pequeno, e bom de vela, que se fosse também na volta do mar. Os mouros receosos do que podia ser, houveram outro conselho, e às toas, de noite, vieram-se meter dentro no porto de Coulão, porque as nossas naus estavam um

pouco afastadas dele, na boca de um rio. Afonso de Albuquerque como viu as naus que se queriam valer em terra, mandou dizer ao Nambeadarim, e aos Governadores da cidade, que aquelas naus eram do Samorim, inimigo capital de el-rei de Portugal seu Senhor, que pedia por mercê lhas mandasse entregar, porque não o fazendo, ele determinava entrar no porto, e queimá-las todas, e ir-se sem tomar ali carga, nem fazer com eles nenhum assento de paz. Os Governadores lhe responderam que eles tinham escrito ao Rei, dando-lhe razão daquele negócio, que a resposta não podia tardar muitos dias: que lhe pediam por mercê, pois as naus estavam recolhidas naquele porto, donde não podiam sair sem sua licença, que esperasse pelo recado do Rei. Afonso de Albuquerque lhes disse que era contente de fazer o que lhe pediam: contanto que mandassem tomar as velas às naus para não fugirem de noite. Assentado isto, o Nambeadarim mandou logo lançar mão dos capitães, mestres e pilotos, e pô-los a bom recado. E daí a poucos dias chegou recado do Rei ao Nambeadarim, em que lhe mandava, que se aquelas naus quisessem estar à obediência dos governadores da cidade, e descarregar ali suas mercadorias, que pedissem a Afonso de Albuquerque da sua parte que lhes não fizesse nenhum mal, que bastava para seu castigo não poderem sair daquele porto sem seu mandado. Afonso de Albuquerque respondeu que sua determinação era queimá-las, e trazer todos os mouros de Calecute à espada, por vingança da traição que tinham feito aos portugueses; mas pois o Rei havia por seu serviço não os castigar, que não faria outra coisa senão o que lhe mandava. Os Governadores mandaram logo descarregar as naus dos mantimentos que levavam: e ali estiveram metidos até que se Afonso de Albuquerque partiu. E porque teve por informação, que alguns mouros tinham com-

prado muita pimenta pelo sertão, para que não viesse ao peso de Coulão, enquanto ali esteve, todas as naus que passavam, ora fossem de amigos, ora de inimigos, ainda que viessem com bandeiras, e seguro do almirante, fazia-as todas arribar ao porto de Coulão, e ali eram buscadas pelos Governadores da terra: e toda a especiaria que levavam, lhe tomavam, e levavam à feitoria, e ali compravam os nossos, e os da terra.

Passadas todas estas coisas, pareceu ao grande Afonso de Albuquerque necessário tornar a ratificar as pazes que com os Governadores tinha assentado, e foi-se a terra: e falando com eles perante António de Sá, feitor, e os mais portugueses, que com ele ficavam, lhes disse, que no concerto das pazes que tinham feito, estava assentado que a jurisdição do cível e crime estivesse em poder dos cristãos naturais da terra, como antigamente sempre fora: que por isso ele antes de sua partida queria deixar isso assentado de maneira que depois dele ido não houvesse nenhumas diferenças entre uns e outros: e também para dar razão de si a el-rei seu Senhor de como as coisas naquele Reino ficavam assentadas; que lhes pedia muito, e rogava que o houvessem assim por bem; porque a pessoa a quem entregasse este cargo havia sempre de fazer o que o Rei de Coulão mandasse. Os Governadores lhe disseram que lhes parecia bem, e que quando o Rei viesse lhe dariam conta disso: e que podia deixar este cargo a quem quisesse, que todos lhe obedeceriam. Afonso de Albuquerque entregou logo a jurisdição perante eles a António de Sá, feitor, e mandou-lhe que tudo fizesse com conselho e parecer dos cristãos naturais da terra, para não sair da ordem com que se antigamente governavam. E todos foram contentes com a eleição de António de Sá, ao qual deixou muito encomendado o provimento da igreja. E os cristãos da terra haviam de ter

cuidado de a governarem, e regerem, a qual igreja se chamava *Nossa Senhora da Misericórdia*. /.../ E porque era necessário deixar ali alguma pessoa que os doutrinasse nos ritos da nossa santa fé, pediu ao Padre Frei Rodrigo, da Ordem de S. Domingos, que trazia consigo, que ficasse ali, e ele o aceitou por servir a Deus. /.../ E partiu-se a doze de Janeiro de 1504, e fez seu caminho direito a Cochim, para se ver com Francisco de Albuquerque, e partirem todos juntos para Portugal, como tinha por regimento de el-rei D. Manuel. E porque chegando a Cochim o não achou, nem recado seu do que esperava de fazer, proveu a fortaleza de pólvora, armas e munições de guerra, aquelas que lhe pareceram necessárias para cumprir com sua obrigação, e duas caravelas, e a nau *Conceição*, bem armadas. E porque parte da gente de armas, que Francisco de Albuquerque deixou para guarda da Fortaleza, ficava nela por força, e contra sua vontade, mondou-os recolher, e deixou outra, que a seus rogos ali quiseram ficar. E feito isto despediu-se de todos e partiu-se.

/.../, e partindo-se dali chegou a Calecute, onde achou Francisco de Albuquerque tratando de pazes: e sem assentar nada, se partiram ambos, e foram ter a Cananor...

(*Comentários do Grande Afonso de Albuquerque, Capitão geral que foi das Indias Orientais em tempo do muito poderoso Rei D. Manuel o primeiro deste nome* — Lisboa, 1557 — Parte I — Capítulos I a VI).

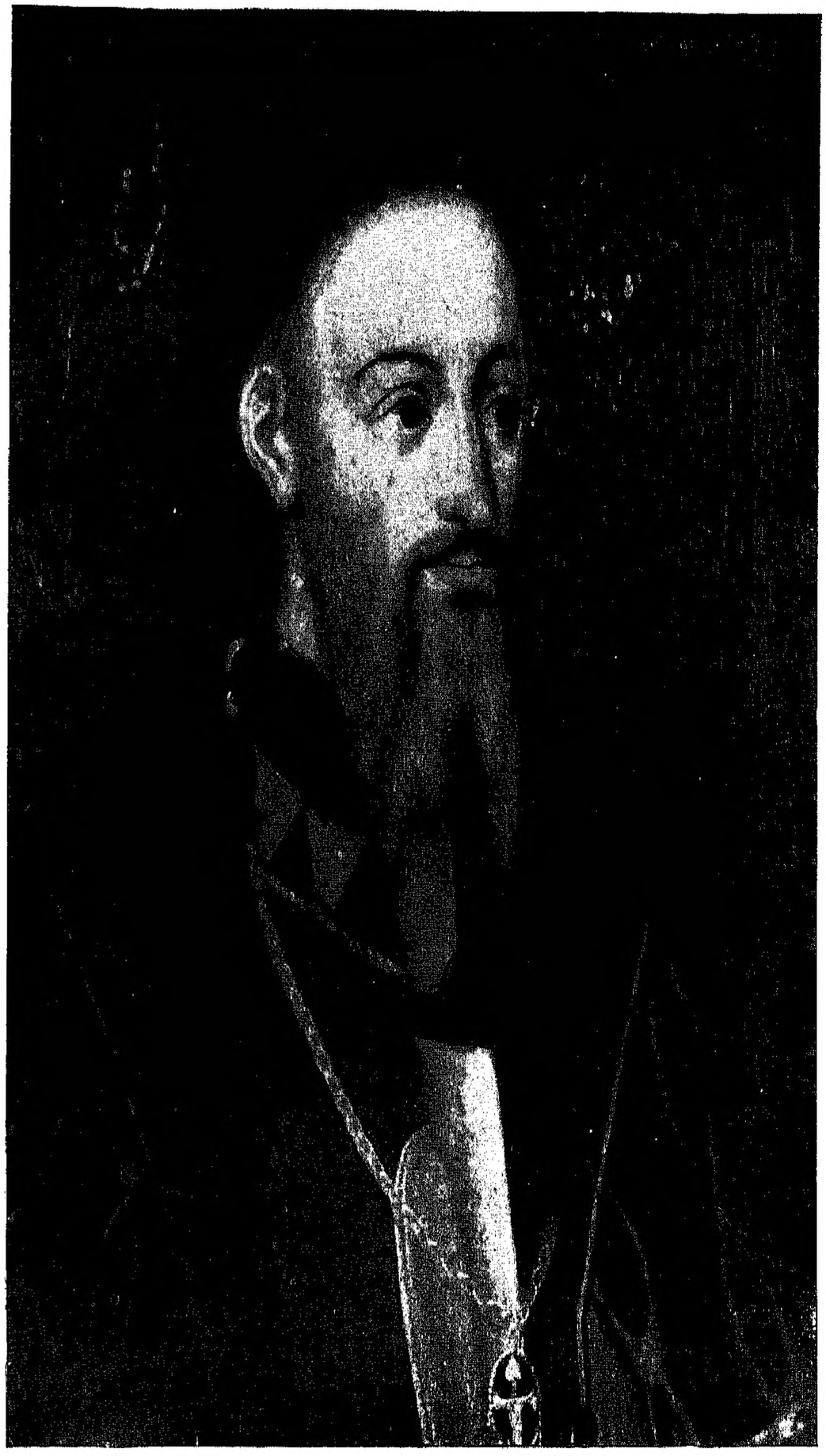

D. Francisco de Almeida

VIII

1504: OS BRAVOS FEITOS DE DUARTE PACHECO NARRADOS PELO REI DE COCHIM

Iterama Maratinquel Unirramacoul Trimumparti, rei de Cochim, senhor de Vaipim, e de Arraul, e Chara-vaipil, e Narengate, Brâmane-mor, mediante os deuses tiveram pagode. Aos que esta minha carta virem, faço saber que no ano de mil e quinhentos e quatro, pela conta dos Cristãos no mês de Março, el-rei de Calecute veio sobre minha terra com toda a força e poder do Malabar, com soberba indevida, contra vontade dos deuses, para me destruir minha terra e gente, por eu acolher e favorecer os portugueses que a meu porto arribaram, e lhes dar carga para suas naus, pelo qual respeito os mais dos reis e senhores de Malabar me foram contrários, e veio acompanhado de cinco reis de sua valia que eram el-rei de Tanor, el-rei de Curlor, el-rei de Cotogão, el-rei de Bepur, e ele Samorim rei de Calecute com muitos Nambeadarins, e Caimais, e senhores de terras com muito grossa gente, no qual tempo eu não tinha nenhum socorro sòmente o dos deuses, por cuja graça e vontade me ficou uma pequena armada dos portugueses: da qual era capitão Duarte Pacheco Pereira, fidalgo da casa de el-rei de Portugal meu senhor e ir-

mão, e com sua armada e gente sofreu o dito Duarte Pacheco muito grandes afrontas e perigos em muitos combates e pelejas que houve com el-rei de Calecute em passos e vaus de Cochim que lhe ele defendeu para que não entrasse em minha terra: e sete vezes foi cercado e combatido por el-rei de Calecute em pessoa e por esses reis e senhores que com ele eram, por terra e por os rios com grandes frotas de navios de remo: em os quais combates e pelejas duas vezes o vieram combater com oito castelos de madeira armados na água sobre dois navios rasos: cada castelo com bombardas grossas e muitos archeiros e espingardeiros, com toda outra frota de navios de remo com muita gente e artilharia em uns passos que ele por mim tinha no rio de Cochim: e o dito Duarte Pacheco com os seus o desbaratou, e lhe feriu e matou muita gente: e houve dele a vitória em todos os combates e pelejas que com ele houve, e com seus capitães e gente, e três meses e meio esteve em guerra com el-rei de Calecute nos passos de Cambalão, e de Arraul, e Palurte, sofrendo muito grandes afrontas favorecendo meu partido: ajudando-me a suster minha terra com mais risco de se perder a juízo de todos que de me poder socorrer nem salvar-se a si mesmo, e por vontade e ajuda dos deuses fez o dito Duarte Pacheco tanto dano a el-rei de Calecute nesta guerra que o não pôde sofrer e lhe conveio levantar-se com seu arraial e ir-se com esses reis e senhores que o ajudavam que estavam já muito desbaratados e minguados de crédito, e tinham perdida muita gente assim morta como ferida, em a qual guerra me o dito Duarte Pacheco tem feito muito grandes e assinalados serviços: e no começo dela ele me prometeu de ir receber el-rei de Calecute ao caminho no passo de Cambalão: e assim o fez, pondo-se em risco de se perder. E com isso e com as coisas que

fez me segurou minha terra, as quais coisas Duarte Pacheco fez com sua gente e alguma pouca minha de que lhe tinha dado cargo, e muitas delas fez em minha presença, que eu mandei todas escrever por pessoas autênticas, porque foram muito grandes segundo sua pouca força e o grande poder de el-rei de Calecute: e a juízo de todos os malabares mais pareciam suas coisas serem feitas por mão e favor dos deuses, que por razão nem força humana: e porque eu fui muito bem socorrido e ajudado por o dito Duarte Pacheco e sua gente, e me tem feito muito grandes e assinalados serviços nesta guerra, e defendeu a el-rei de Calecute os passos, e vaus e entradas de Cochim, e me ajudou a defender minha terra que estava em condição de a perder se ele não fora, o que lhe não posso negar que foram seus feitos muito notórios e gerais em toda a índia, nem lhe posso pagar seus grandes serviços como eles merecem não querendo ele de mim tomar nada. Eu Iterama Maratinquel Unirramacoul Trimumparti, rei de Cochim, de meu próprio moto e livre vontade, e poder absoluto: por memória e sinal de seus feitos, e das afrontas que por mim passou nesta guerra, e por honra de sua pessoa, e dos que dele descenderem lhe dou o dom que soube que os Portugueses têm por honra, que ele se possa chamar Dom Duarte Pacheco, e todos os que dele descenderem: e assim lhe dou por insígnias e sinais de seus feitos e honra que nisso ganhou um escudo vermelho por sinal do muito sangue que derramou dos de Calecute nesta guerra, e dentro nele lhe dou cinco coroas de ouro em quina por cinco reis que nela desbaratou. E a bordadura deste escudo lhe dou branca com ondas azuis, e nela oito castelos verdes de madeira armados na água, sobre dois navios rasos cada castelo, por duas vezes que o combateram com estes oito castelos e de ambas os desbaratou:

e dou-lhe sete bandeiras de ponta ao derredor deste escudo, três vermelhas e duas brancas, e duas azuis por sete combates que lhe el-rei de Calecute deu por sua pessoa, e em todos sete o desbaratou, e por sete bandeiras que lhe tomou, das mesmas cores e feição que abaixo irão: e dou-lhe um elmo de prata aberto guarnecido de ouro e o paquife de ouro e vermelho, e por timbre um castelo do mesmo teor com uma bandeira vermelha de ponta nele: as quais insígnias e armas ele poderá trazer misturadas com as armas de sua linhagem, ou sem elas, ou como ele quiser, com a dita bordadura ou sem ela, como lhe melhor parecer, que eu, de meu próprio moto e livre vontade, e poder absoluto, lhas dou, como dito tenho, com o dom a ele e a todos os que dele descenderem por muito grandes e assinalados serviços que me tem feito, como acima é declarado: e para sua guarda e minha lembrança lhe mandei ser feita esta carta por mim assinada. Chericanda escrivão de sua fazenda a fez em Cochim, e foi tresladada por mim Álvaro Vaz, escrivão da dita feitoria de Cochim, e assinada por el-rei de Cochim. Feita em Cochim aos dois dias do mês de Agosto de mil e quinhentos e quatro anos.

(CASTANHEDA — *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses* — Coimbra, 1551 — Livro I — Capítulo XLVIII).

IX

1505: FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA

Chegado o grande Afonso de Albuquerque a Portugal em Julho de 1504, como tenho dito, pela informação que el-rei D. Manuel dele teve do estado em que as coisas da Índia ficavam, e que era necessário ordená-las de maneira que os mouros, depois da partida das naus para este Reino não tornassem a ser senhores da costa do Malabar, e favorecidos do Samorim dessem sempre muito trabalho aos Portugueses, e aos Reis de Cochim e Cananor, que eram nossos amigos: Praticou este negócio com os do seu conselho, em que houve diversos pareceres. E por cima de tudo assentou de mandar um Governador, que ficasse na Índia três anos com gente e armada necessária ao remédio dos trabalhos que os nossos passavam.

(*Comentários do Grande Afonso de Albuquerque* — Lisboa, 1557 — Parte I — Capítulo VII).

Antes que el-rei soubesse da vinda deste Frei Mauro [*enviado pelo Papa a dar conta das reclamações e ameaças apresentadas pelo sultão do Cairo contra a acção portuguesa na Índia, por instigação dos mouros de Cale-*

cute], por cuja causa escreveu ao Papa na forma atrás, teve alguns conselhos, cujo fundamento era ver que, pelo decurso das quatro armadas passadas que foram à índia, não convinha irem e virem sem lá ficar quem assistisse a duas coisas que o descobrimento dela tinha dado: a uma era guerra com os mouros, e a outra o comércio com os gentios. E porque as naus que iam e tornavam logo com carga não podiam juntamente fazer estas duas coisas por o tempo ser muito breve, e sobre isso ficava com a vinda delas a costa do Malabar desamparada, com que os mouros tornavam a ser senhores dela e, favorecidos das armadas do Samorim, fariam dano aos Reis de Cochim, Cananor e a todos os outros nossos amigos e aliados; para resistir a este tão certo perigo e prover a outras coisas tão importantes que a experiência do negócio tinha mostrado, para que era necessário fazerem-se fortalezas onde as naus dessem e tomassem carga, ordenou el-rei de mandar naus que fossem para tornarem com a carga da especiaria no ano seguinte, e outras velas de menos toneladas, com alguns navios pequenos, para lá ficarem de armada, e por capitão-mor desta governança a Tristão da Cunha, filho de Nuno da Cunha.

(João de Barros — *Ásia — Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e* Lisboa, 1552 — Década Primeira — Livro Oitavo — Capítulo III).

X

1505: A CARTA DE PODERES DO CAPITÃO-MOR

Dom Manuel, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves de aquém e de além mar em África, senhor da Guiné e da conquista, navegação e comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia e da índia, fazemos saber a vós, capitães das fortalezas que mandamos fazer na índia, alcaides-mores e feitores delas e todos outros oficiais e gente que para as ditas fortalezas vai ordenada, e ao diante nela estiverem, e aos capitães de naus e navios que ora enviamos nesta frota e armada, fidalgos, cavaleiros, escudeiros, mestres, pilotos, meirinhos, marinheiros e bombardeiros, homens de armas, oficiais e companha, e todas outras pessoas que ides e enviamos na dita frota e armada, e assim aos capitães, feitores, oficiais e companha e toda outra gente e pessoas que ora estão na dita índia, assim em a nossa fortaleza de Cochim como em quaisquer outras partes em que nossos capitães e gentes estejam e a todos e quaisquer outros a que esta nossa carta de poder for mostrada, que nós, pela muita confiança que temos de Dom Francisco de Almeida, do nosso conselho, e por conhecermos dele que nisto e em toda outra coisa que lhe encarregarmos nos saberá muito bem servir, e nos dará de si muito boa conta e recado, e por lhe fazer-

mos honra e mercê nesta viajem em que tanto consiste o bem, sossego e assento das coisas da dita índia, o encarregamos de capitão-mor de toda a dita frota e armada e para na dita índia haver de ficar três anos, porém vo-lo notificamos assim, e vos mandamos a todos em geral e a cada um em especial, que em tudo o que vos por ele for requerido e da nossa parte mandado cumprais, e façais inteiramente seus requerimentos e mandados, assim e tão inteiramente e com aquela diligência e bom cuidado que de vós confiamos e o faríeis se por nós em pessoa vos fosse dito e mandado, porque assim o havemos por bem e nosso serviço, e aqueles que assim o fizerdes e cumprirdes como deveis, nos fareis muito serviço, e os que o contrário, que não esperamos, nos desservirem, lhe daremos por isso aqueles castigos que por tais casos merecem. Outrossim, porque as coisas de nosso serviço estão guardadas e feitas como devem em as ditas fortalezas, e em semelhante frota e armada e por tal que sejam castigados aqueles que alguns malefícios e delitos cometerem contra nosso serviço, assim no mar como na terra, em qualquer parte em que nossas gentes estejam, ora sejam de nossos naturais ora de nossos súbditos das ditas partes da índia em quaisquer casos que acontecer possam lhe damos todo nosso inteiro poder e alçada sobre todas as pessoas das ditas fortalezas, frota e armada, e quaisquer outros que nossos súbditos sejam, da qual em todos os casos, assim cíveis como crimes e até morte natural inclusivè, usará inteiramente, e se darão à execução seus juízos e mandados, sem dele mais haver apelação nem agravo e sem acoitarmos nem tirarmos pessoa alguma em que o dito poder e alçada se não entenda, porque sobre todos e cada um deles usará segundo que com direito e justiça o deva fazer, e segundo que suas culpas e delitos merecerem, porque confiamos dele que em tudo

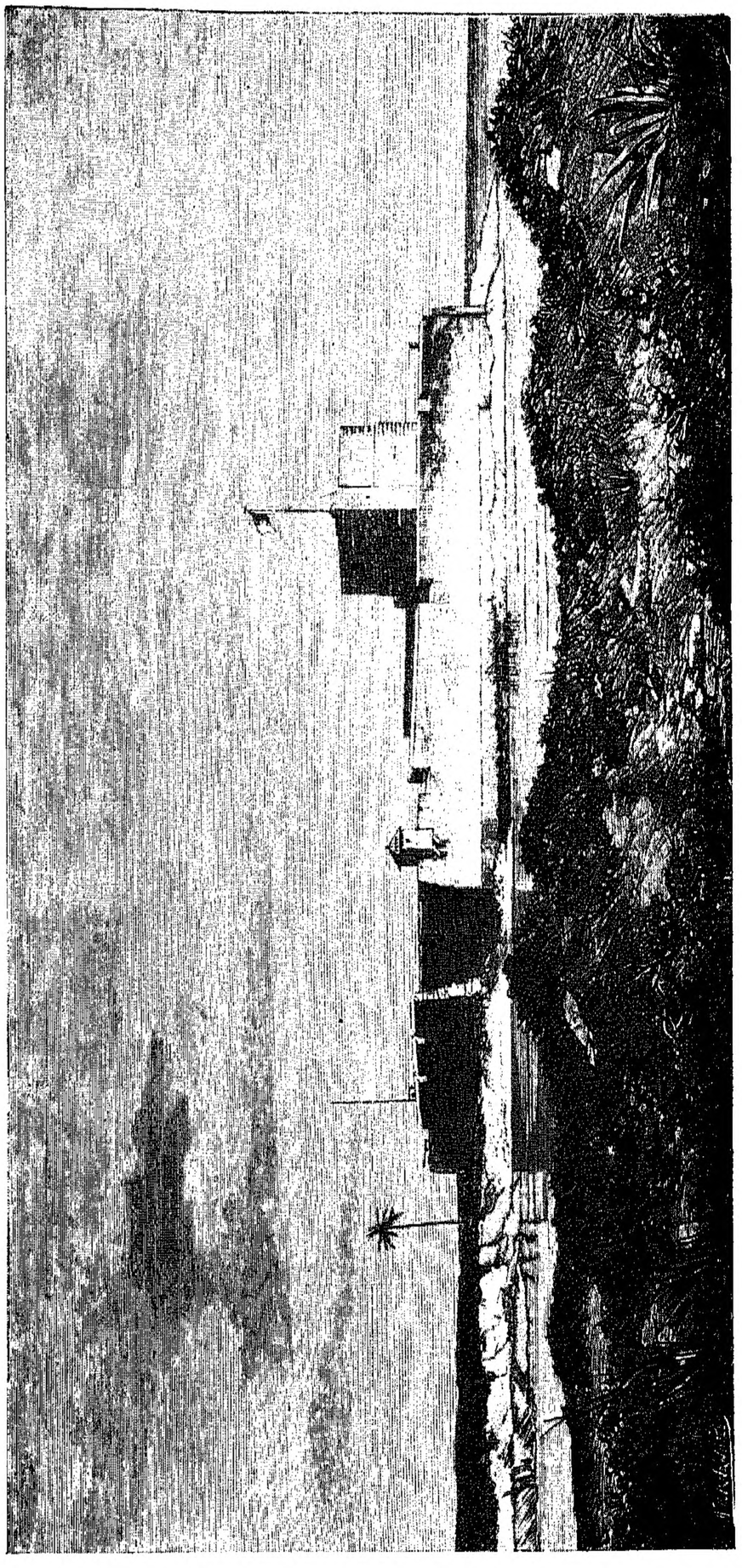

A fortaleza de Sofala nos fins do século XIX

guardará e fará o que com razão e justiça o deva fazer. Outrossim lhe damos todo nosso inteiro poder que, nas coisas de nossa fazenda, assim aquelas que tocarem nas compras e vendas de nossas mercadorias para a carga das naus, como de toda outra coisa que a bem de nossa fazenda tocar, o proveja e a ordene, assim como bem visto lhe for por nosso serviço. E mandamos aos nossos feitores e escrivães das feitorias, assim aqueles que agora lá estão, como aos que de cá vão ordenados para lá ficar, como também a todos os outros que pelos tempos forem, enquanto ele nas ditas partes da índia andar por nosso capitão-mor, e em qualquer outra parte, posto que de fora da índia seja, em que nossas gentes e mercadorias estiverem, que tudo o que por ele lhe for requerido e mandado acerca de nossa fazenda o cumpram e façam assim como o fariam e cumpririam se por nós em pessoa e por nossos mandados e sinais lhe fosse dito e mandado, fazendo todas as despesas e gastos, e toda outra coisa, como se por nós lhe fosse mandado, para o que terá e lhe damos tanto poder e superioridade como nós mesmo temos, sob as penas que por isso lhe puser quando a seus mandados forem negligentes, ou os não cumprirem, as quais penas, quaisquer que sejam, assim sobre os corpos como fazendas dará à execução segundo que bem visto lhe for, com todo o poder e alçada que por esta carta lhe damos, porque assim é em tudo nossa mercê. E assim lhe damos poder, que nos casos que lhe parecer que cumpre, por nosso serviço ele possa remover capitães das fortalezas e das naus, assim das que vão para a carga das mercadorias, como para ficar de armada, e assim tirar feitores das feitorias das ditas naus, e escrivães das ditas feitorias, e todos outros oficiais, posto que por nossos mandados e ordenança de cá vão ordenados, ou depois sejam, e pôr outros, quais bem vistos lhe for, e

que melhor nos possam servir, porque confiamos dele que, quando o fizer, será com causa justa e tal por que o deva assim por nosso serviço fazer. E deste poder e alçada que lhe damos em todos os casos aqui declarados, e em quaisquer outros que acontecer possam, havemos por bem, queremos, e nos praz que use enquanto nas ditas partes da índia e nas outras, posto que de fora da índia sejam, andar por nosso capitão-mor, posto que em andando lá outros capitães-mores com nossas frotas e armadas enviemos, porque estes, quais e quantos quer que forem, queremos que em tudo lhe obedeçam, e estejam debaixo de sua jurisdição, e cumpram em tudo e por tudo seus requerimentos e mandados, assim nas coisas da paz como da guerra, e em quaisquer outras que por ele lhe sejam requeridas e da nossa parte mandadas, sob as penas que nos corpos e fazendas por ele lhe forem postas, as quais nos culpados mandará dar à execução segundo o poder e alçada que por esta lhe outorgamos e damos. Outrossim, por esta presente lhe damos todo nosso inteiro e comprido poder que por nós e em nosso nome possa fazer paz e assento de amizade com todos os reis e senhores da índia com que bem visto lhe for que por nosso serviço o deva fazer, com aqueles pactos, condições e cláusulas que mais proveitoso a nosso serviço lhe parecer. E os assentos e capitulações que sobre isso assentar capitular, e fizer, cumpriremos, manteremos e faremos cumprir, manter e guardar em tudo como nas capitulações e assento que disso fizer for declarado e conteúdo, e assim como o faríamos se por nós mesmo e presente nossa pessoa fosse capitulado e assentado à boa fé, sem cautela, engano, nem malícia, cumprindo porém e satisfazendo os reis e senhores com que a dita paz e amizade assentar em tudo o que pelas ditas capitulações e assentos forem a nós obrigados cumprir. Outrossim lhe damos

todo nosso comprido poder que ele possa fazer guerra e a mandar fazer por mar e por terra a todos os reis e senhores da índia a quem lhe parecer que por nosso serviço e mais seguro assento de nossas coisas se deve fazer, e depois de começado de a dita guerra lhe fazer possa assentar e dar trégua por aqueles tempos que lhe bem parecer, e acerca disso possa fazer e faça o que por mais nosso serviço houver, porque para todas estas coisas e cada uma delas lhe damos todo nosso inteiro e comprido poder e mandado especial. E este mesmo poder terá e lhe damos naqueles que à sua chegada achar em alguma quebra ou guerra com nossas gentes. Porém lhe mandamos dar deste nosso poder e alçada que lhe assim damos esta carta por nós assinada e selada do selo redondo das nossas armas para por ela usar como aqui é conteúdo quando se oferecerem os casos por que o deva fazer. Dada em a nossa cidade de Lisboa a vinte e sete dias de Fevereiro. António Carneiro o fez, ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e cinco. El-Rei .:. Dom António — Lugar do selo grande das armas reais — Poder do Capitão-mor.

Lisboa — *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* — Gaveta 14 — Maço 3 — N.º 14.

XII

NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL NO SÉCULO XVI

O Papa não é senhor civil ou temporal de todo o orbe, falando de domínio e poder civil em sentido próprio.

O Papa, ainda que tivesse poder secular sobre o mundo, não poderia transmiti-lo aos príncipes seculares.

O Papa tem poder temporal em ordem às coisas espirituais, isto é, quanto ao necessário para administrar as coisas espirituais.

O Papa não tem poder temporal algum sobre os bárbaros nem sobre os outros infiéis.

Ainda que os infiéis não queiram reconhecer domínio algum ao Papa, nem por isso se lhes pode fazer a guerra nem tomar seus bens.

Os infiéis, antes de terem qualquer notícia da fé de Cristo, não cometiam pecado de infidelidade por não crerem em Cristo.

Os infiéis não estão obrigados a crer na fé de Cristo à primeira notícia que dela se lhes dê, de modo que pequem mortalmente por não crerem o que simplesmente se lhes anuncie e proponha, dizendo-lhes que a verdadeira fé é a cristã e que Cristo é Salvador e Redentor do mundo, sem que se verifiquem milagres ou qualquer outra prova ou meio de convencimento.

Se a fé for anunciada aos infiéis daquela maneira e não a aceitarem, os hispânicos não podem fazer-lhes a guerra por tal motivo, nem actuar contra eles por direito de guerra.

Se a fé for anunciada aos infiéis de modo racional e suficiente, e estes não quiserem recebê-la, não é lícito, por isso, fazer-lhes a guerra, nem despojá-los de seus bens.

Os hispânicos têm direito a viajar e permanecer em todas as terras, enquanto não causem dano, e isto não lho podem proibir os nativos delas.

Prova-se em primeiro lugar pelo direito das gentes, que é direito natural, ou se deriva do direito natural. Diz a Instituta *(De jure naturale et gentium)*: chama-se direito das gentes o que a razão natural constituiu entre todas as nações.

Em todas as nações se tem por desumano o receber e tratar mal os hóspedes e peregrinos sem motivo especial, e, pelo contrário, tem-se por humano e cortez o portar-se bem com eles, a não ser que os estrangeiros causem mal à nação.

Em segundo lugar, ao começar o mundo (quando todas as coisas eram comuns) era lícito a qualquer dirigir-se à região que quisesse, e percorrê-la. Não parece que isto tenha sido abolido pela divisão das coisas, porque nunca pôde ser intenção dos povos evitar a comunicação e o trato entre os homens.

Eles admitem os nativos de qualquer outra parte; portanto, fariam injúria aos hispânicos não os admitindo.

É lícito aos hispânicos comerciar com naturais de todas as terras, mas sem prejuízo da sua pátria, importando os produtos de que eles carecem e extraindo ouro ou prata ou outras coisas em que abundem; e nem seus príncipes podem impedir seus súbditos que comerciem com os hispânicos, nem, pelo contrário, os reis hispânicos podem proibir-lhes o comérico com eles.

Prova-se pela proposição anterior. Primeiro, porque parece também do direito das gentes que, sem detrimento dos cidadãos, possam os estrangeiros exercer o comércio.

Se há entre os naturais das várias terras coisas que são comuns aos cidadãos e aos estrangeiros, não é lícito que os nativos proibam aos hispânicos a comunicação e participação das mesmas.

Por exemplo, se é lícito aos demais estrangeiros extrair o ouro das terras comuns ou dos rios, ou pescar pérolas no mar ou no rio, não podem os nativos vedá-lo aos hispânicos, que, do mesmo modo que os demais, poderão fazer lícitamente estas coisas e outras semelhan-

tes, enquanto não forem gravosas aos cidadãos e aos naturais.

Se os nativos quiserem privar os hispânicos dos benefícios atrás referidos, que possam ter pelo direito das gentes, como o comércio, ou outros, os hispânicos devem, primeiro que tudo, com razões e conselhos, evitar o escândalo, e mostrar por todos os meios que não vão fazer-lhes dano, mas querem amigàvelmente ali residir e percorrer suas terras sem dano algum para eles; e devem mostrar-lho, não só com palavras, mas com razões, consoante o provérbio: «É próprio dos sábios experimentár as coisas antes de dizê-las». Mas, se apesar disso, os naturais não quiserem consentir, e apelarem para a violência, os hispânicos podem defender-se e fazer o que for mais conveniente para sua segurança, porque é lícito repelir a força com a força. E além disto, se de outro modo não estiverem seguros, podem municiar-se e construir fortificações; e se se lhes inflige injúria, podem, com a autoridade do seu rei, vingá-la com a guerra, e usar dos mais direitos da guerra.

Isto se prova considerando que a causa da guerra justa é repelir e vingar uma injúria, como dissemos, seguindo Santo Agostinho *(Secunda Secundæ)*. Como os naturais, negando o direito das gentes aos hispânicos, lhes fazem injúria, podem estes licitamente fazer a guerra para a obtenção do seu direito /.../ mas sem exceder o preciso para uma defesa indispensável, nem permitir-se usar dos mais direitos da guerra.

Se, tentados todos os meios, os hispânicos não puderem conseguir segurança entre os naturais senão ocupando-lhes as cidades, e submetendo-os, podem lìcitamente fazê-lo.

Prova-se, tendo em conta que o fim da guerra é a paz, como diz Santo Agostinho escrevendo a Bonifácio. Portanto, como se disse, se é lícito aos hispânicos aceitar a guerra ou declará-la, são lícitas também todas as coisas necessárias para o fim da guerra, isto é, para obter a paz e a segurança.

Se depois de os hispânicos terem mostrado com toda a diligência, por palavras e obras, que não constituem obstáculo a que os nativos vivam pacìficamente e eles perseverarem na malícia e maquinarem a perdição dos hispânicos, poderão estes actuar, não como se aqueles fossem inocentes, mas sim tomá-los por adversários pérfidos, fazer-lhes sentir todo o rigor dos direitos da guerra, despojá-los de seus bens, reduzi-los a cativeiro, destituir os antigos senhores e levantar outros em seu lugar; mas tudo com moderação e na proporção dos factos e injúrias recebidas.

Se todas estas coisas é lícito fazer aos cristãos, em justa guerra, podem fazer-se também aos naturais das outras terras.

... Os hispânicos podem ocupar as terras e principados dos nativos comtanto que o façam sem engano nem frude e não procurem fingidas causas de guerra. Mas se os naturais permitirem aos hispânicos comerciar pacìficamente com eles, nenhuma causa justa pode alegar-se a esse respeito, para ocupar seus bens, que não possa ser alegada para ocupar bens dos cristãos.

Os cristãos têm o direito de prègar e anunciar o Evangelho nas terras dos gentios.

A conclusão é manifesta, pelo que disse S. Marcos: «Prègai o evangelho a todas as criaturas».

Se os cristãos têm o direito de viajar e comerciar entre eles, podem também ensinar a verdade aos que queiram ouvi-la, principalmente por se tratar de coisa que se refere à salvação e felicidade.

De outro modo ficariam fora do estado de salvação, se não fosse lícito aos hispânicos ir anunciar-lhes o Evangelho.

E porque estão não só em pecado mortal, mas também fora do estado de salvação, aos hispânicos compete corrigi-los e dirigi-los, e mais ainda, parece que têm obrigação de o fazer.

Se os gentios permitirem aos hispânicos prègar livremente o Evangelho, não é lícito, recebam ou não a fé, declarar-lhes a guerra, nem ocupar-lhes as terras.

É evidente, pois não há guerra justa se não for precedida de injúria, como disse S. Tomás.

Se os gentios ou os senhores, ou o próprio povo, impedirem os hispânicos de prègar livremente o Evangelho, os hispânicos, depois de procurarem convenvê-los para evitar o escândalo, podem prègá-lo contra vontade deles, e dedicar-se à conversão dos mesmos gentios, e se para esta obra for necessário aceitar ou iniciar a guerra, podem fazê-la até que obtenham oportunidade e segurança para prègar o Evangelho. E o mesmo se diz quando,

permitida a prègação, impeçam as conversões, matando ou castigando de qualquer maneira os convertidos a Cristo, ou fazendo desistir os mais com ameaças.

Ao fazê-lo os gentios injuriam os cristãos que, por isso, têm justa causa para declarar a guerra. E o mesmo se se considera que com isso se impediria o benefício dos mesmos gentios, ao qual seus príncipes não podem opor-se com justiça.

Mas primeiro que tudo, o que deve procurar-se é que não surjam obstáculos à difusão do Evangelho, pois se os houver há que substituir determinado processo de evangelizar por outro.

Se alguns gentios se converterem ao cristianismo, e seus príncipes quiserem pela força e medo volvê-los à idolatria, os hispânicos podem, em tal caso, se não existir outro meio, declarar a guerra e obrigar os gentios a que desistam de semelhante injúria, e utilizar todos os direitos da guerra contra os pertinazes, e, se o exigirem as circunstâncias, destituir os senhores, como nas mais guerras justas.

Os gentios que se convertam à religião cristã tornam-se amigos e companheiros dos cristãos, e, se devemos praticar o bem a favor de todos, mais ainda o devemos praticar a favor dos que, pela fé, são da mesma família que nós (*Galatas* — 6).

Fundados na tirania dos senhores dos nativos, ou no carácter desumano das leis que entre eles imperem com

dano dos inocentes, como são as que ordenam o sacrifício de homens inocentes ou permitam a matança de homens isentos de culpa para se lhes comer a carne, podem os hispânicos, mesmo sem autorização do Pontífice, proibir aos nativos todos estes nefandos costumes e ritos, porque lhes é permitido defender os inocentes de uma morte injusta.

Prova-se, considerando que a todos mandou Deus cuidar do seu próximo, e todos eles são nossos próximos.

Outro título [*de suserania legítima*] *pode ser a verdadeira e voluntária eleição, que existiria na hipótese de os nativos, compreendendo a humanidade e sábia administração dos hispânicos, decidirem livremente, tanto os senhores como os mais, receber como príncipes os reis hispânicos.*

Cada república tem direito a constituir um senhor, sem que para isso seja necessário o consentimento de todos, pois basta o da maioria.

Se nalguma cidade ou província forem cristãos a maior parte, e quiserem estes, no serviço da fé e para o bem comum, ter um príncipe cristão, mesmo em discordância com a parecer dos mais, creio que poderiam elegê-lo e abandonar os senhores infiéis.

Outro título [*de suserania legítima*] *poderia provir de razões de amizade e aliança.*

Às vezes os nativos guerreiam entre si legìtimamente, e a parte que recebeu injúria tem direito a declarar a guerra e pode pedir auxílio aos hispânicos, repartindo com eles os frutos da vitória.

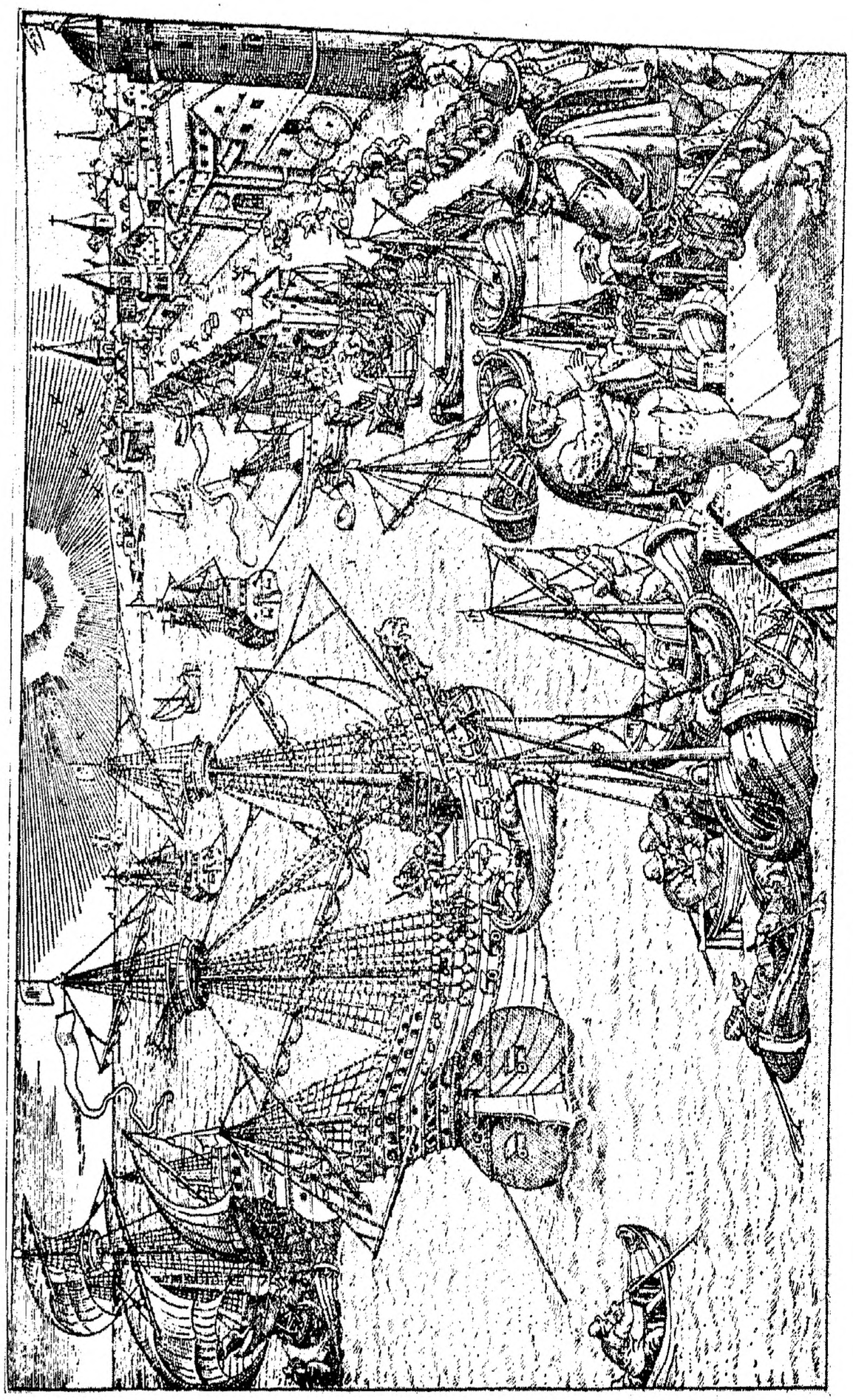

O porto de Lisboa no século XVI

★

A diversidade de religião não é causa justa para uma guerra.

Não é causa justa para uma guerra o desejo de aumentar o império.

Também não é causa justa de guerra a glória ou qualquer outra vantagem do príncipe.

A única causa justa de guerra é a injúria recebida.

Não basta qualquer injúria para declarar a guerra. A pena deve estar em proporção com a gravidade do delito *(Deuteronómio — 25)*.

É lícito fazer na guerra tudo o necessário para defesa do bem público.

É lícito recuperar todas as coisas perdidas ou o seu preço.

É lícito ressarcir-se pelos bens do inimigo dos gastos da guerra e de todos os danos por ele injustamente causados.

Não só é lícito o exposto, mas ainda o príncipe que faz uma guerra justa pode ir mais além, isto é, fazer o necessário para garantir a paz e segurança por parte de seus inimigos, e assim demolir suas fortalezas e levantar fortificações no território inimigo, se isso for indispensável para evitar perigos ocasionados pelos seus adversários.

Para que uma guerra seja justa convém examinar com diligência a justiça e causas dela e ouvir as razões do adversário, se acaso quiser discutir à luz do bem e do razoável.

O que duvida do seu direito, mesmo que tenha posse pacífica, está obrigado a examinar o assunto com diligência e ouvir pacìficamente as razões da parte contrária, para ver se pode chegar à certeza, a seu favor ou do adversário.

Na guerra defensiva, não só é lícito aos súbditos seguir seu príncipe em caso de dúvida, mas estão obrigados a segui-lo.

Mesmo que o príncipe tenha autoridade para fazer a guerra, primeiro que tudo não deve procurar ocasião e pretextos para a fazer, pois, enquanto possível, deve guardar paz com todos os homens, como o prescreve S. Paulo na *Epístola aos Romanos* (Cap. XII).

(FREI FRANCISCO DE VITÓRIA — *Relecciones sobre los indios y el Derecho de Guerra — Salamanca 1538 ou 1539* — Versão espanhola da *Colección Austral* — Buenos Aires — 1946).

ÍNDICES

ÍNDICE DAS GRAVURAS

	Págs.
Alegoria da chegada dos portugueses à Índia	8/9
Armada do descobrimento do caminho marítimo da Índia	16/17
Pedro Álvares Cabral	24/25
Armada de Pedro Álvares Cabral	32/33
Medalhão dos Jerónimos com o presumível retrato de Pedro Álvares Cabral	40/41
Cochim nos meados do século XVII	48/49
Cananor no princípio do século XVI	56/57
Vasco da Gama	64/65
Afonso de Albuquerque	72/73
Coulão no princípio do século XVI	80/81
Duarte Pacheco Pereira	88/89
Brasão que o rei de Cochim deu a Duarte Pacheco Pereira	96/97
D. Francisco de Almeida	104/105
A fortaleza de Sofala nos fins do século XIX	112/113
Quíloa no princípio do século XVI	120/121
Ruínas de antigas fortificações na ilha de Angediva	128/129
A fortaleza de Calecute no século XVI	136/137
O porto de Lisboa no século XVI	144/145

ÍNDICE

Págs.

INTRODUÇÃO 11

DOCUMENTOS:

I — 1500: Mensagem de Portugal à Índia 45
II — 1500: Mau acolhimento em Calecute 51
III — 1500: Amizade e feitoria em Cochim 57
IV — 1501: Amizade em Cananor 67
V — 1501: Feitoria em Cananor 73
VI — 1502: Acordos comerciais de Cochim e Cananor, e alianças militares contra Calecute 81
VII — 1503: Guerra com Calecute, construção da fortaleza de Cochim e estabelecimento da feitoria de Coulão 93
VIII — 1504: Os bravos feitos de Duarte Pacheco narrados pelo rei de Cochim 105
IX — 1505: Fundação do Estado da Índia 109
X — 1505: A Carta de Poderes do Capitão-mor 111
XI — 1505: Regimento do Capitão-mor (excerptos) 117
XII — Normas de direito internacional no século XVI 187

ÍNDICE DAS GRAVURAS 149

Este livro, realizado pela Ática, Lda.,
Rua das Chagas, 23 a 27, acabou de se
imprimir em 24 de Fevereiro de 1955